ANNO LXIV — NUMERO 243

QUARTA-FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de Outubro, ás 5 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido pela linha terrestre).

O Senado está tratando em 2.ª discussão do orçamento do Ministerio da Fazenda.

A Camara encerrou hoje a 2.ª discussão do projecto sobre repressão da vagabundagem.

NATAL, 23 de Outubro, ás 4 horas da tarde.

Chegou hoje aqui o paquete nacional *Pará* e segue agora para o sul.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 22 de Outubro.

O governo resolveu apresentar ás côrtes um projecto de reformas militares.

Acha-se conjurada a crise ministerial.

NAPOLES, 22 de Outubro.

Em consequencia de um desmoronamento succedido na estrada de ferro de Napoles a Brindisi perto d'aqui houve uma terrivel catastrophe.

O numero de mortos eleva-se uma centena e é grande o numero de feridos.

LONDRES, 22 de Outubro á tarde.

As relações diplomaticas entre a Inglaterra e a Allemanha resentem-se n'este momento de uma grande frieza.

Attribue-se este estado á publicação de um livro que acaba de fazer o celebre Dr. Mackenzie, sobre o curso da molestia do fallecido imperador Frederico III.

PARIS, 22 de Outubro.

O governo está apromptando para apresentar as camaras um projecto de lei sobre o rendimento.

Este projecto estabelece um imposto de 1 % sobre o rendimento e um de 1/2 % sobre os salarios.

S. PETERSBURGO, 23 de Outubro.

Corre o boato de que S. M. o Czar partirá para Berlim em Novembro proximo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Outubro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XIII

Duas cartas de Alexandre de Gusmão pintam ao vivo essa epocha de podridão moral, esse periodo de superstições e exterioridades religiosas, esse tempo de prostração da lingua e da litteratura, esse governo monastico civil, apparatoso e deslumbrante aos olhos, da primeira metade do seculo XVIII e do reinado de D. João V.

Não é contestar que apparecessem na administração varões de capacidade, notaveis talentos e experiencia dos negocios publicos. El-rei fora servido por Alexandre de Gusmão, D. Luiz da Cunha, Diogo de Mendonça, e chamou até no principio de seu governo para seus conselhos o marquez de Castello Melhor, que se mostrara habilissimo ministro e politico de D. Affonso VI, e vivera no desterro durante a regencia e reinado de D. Pedro II.

Fôra o estadista que dirigira as ultimas phases da guerra contra Hespanha, conseguira as ultimas victorias portuguezas, tão decisivas que D. Pedro II póde pactuar pazes, tratando de igual a igual com el-rei de Castella, e fazendo reconhecer por elle a independencia de Portugal, logo que tomou conta das redeas do governo, sem ter tido mais que laborar em lutas militares.

Ouvia-os de certo D. João V. Mais pesavam, todavia, em seu animo e resoluções os avisos fradescos, e conselhos acanhados do cardeal da Motta e de Frei Gaspar da Encarnação.

Escrevera D. Luiz da Cunha, em 1747, quando diplomata em Paris, a Alexandre de Gusmão, que era escrivão da puridade, cargo equivalente na monarchia portugueza, nessa epocha, ao de secretario de estado, pedindo-lhe concorresse para que D. João V se apresentasse arbitro nas contendas da Europa, assegurando-lhe que seria aceito, conseguiria conciliar os belligerantes, extinguir as guerras, e ganhar para si e para Portugal influencia e renome.

As respostas de Alexandre de Gusmão são documentos preciosos para a historia do seu tempo:

« Excellentissimo senhor,—disse,—ainda que eu « já sabia quando recebi a carta de V. Exc. que « não havia de vencer o negocio em que V. Exc. « se empenhou, comtudo, por obedecer e servir á « V. Exc. sempre a S. M. e aos ministros actuaes « do governo. Primeiramente o cardeal da Motta « me respondeu que a opinião de V. Exc. era « inadmissivel em razão de poder resultar d'ella « ficar el-rei obrigado ao comprimento de tratados « novos, o que não era conveniente.

« Emquanto faliamos na materia, se entreteve « o secretario do estado seu irmão, na mesma casa « em alporcar os craveiros que até isto fazem alli « fóra do lugar e tempo. Procurei fallar á S. « Revm. mais de tres vezes primeiro que me ou- « visse: e o achava contando a apparição de « Sancho a seu asno, que traz o padre Causino na « sua côrte santa, cuja historia ouviram com gran- « de attenção o duque de Lafões, Fernão Freire e « outros.

« Respondeu-me por fim que Deus nos tinha « conservado em paz, e que V. Exc. queria met- « ter-nos em arengas, o que era tentar a Deus. « Finalmente fallei a el-rei. Seja pelo amor de « Deus, que estava perguntando ao prior da fre- « guezia quanto rendiam as esmolas pelas almas « e as missas que se diziam por ellas. Disse-me « S. M. que a proposição de V. Exc. era muito « propria das maximas francezas com as quaes V. « Exc. se tinha consturalisado, e que não prose- « guisse mais. Si V. Exc. cahisse na materiali- « dade, de que está bem livre, de querer instituir « algumas irmandades e me mandasse fallar nellas « haviamos de conseguir o empenho e ainda con- « seguir algum premio. »

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1888

Actos:

O presidente da provincia, tendo em vista o officio do coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada, de 31 de Julho ultimo, resolve, de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça de 30 de Dezembro de 1786, e art 65 da lei n. 602, de 19 de Setembro de 1850, privar dos respectivos postos os officiaes do 15º batalhão do serviço activo d'aquella comarca abaixo declarados:

1ª companhia
Capitão, Antonio Lopes de Siqueira Santos.
2ª companhia
Alferes, Luiz Francisco Gomes de Moura.
4ª companhia
Capitão, Hisbello Barbosa da Silva.
Alferes, João Baptista Gomes Penna Junior.
6ª companhia
Alferes, Antonio Accioli Wanderley.
7ª companhia
Capitão, Manoel Baptista da Conceição.
Tenente, Ignacio Pereira de Callado.
8ª companhia
Alferes, José Calazans Vieira da Silva.

Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada, de 31 de Julho ultimo, resolve de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça de 30 de Dezembro de 1886 e art 65 da lei n. 602, de 19 de Setembro de 1850, privar dos respectivos postos os officiaes do 14º batalhão do serviço activo d'aquella comarca, abaixo declarados:

Estado-maior
Tenente-ajudante, Hermino Clarindo Pontual.
1ª companhia
Tenente, Romão Raposo de Andrade Lima.
2ª companhia
Tenente, Americo Furtado da Gama.
3ª companhia
Tenente, Agostinho Alves de Barros.
4ª companhia
Tenente, Alfredo Gonçalves Pereira Lima.
Alferes, Marcelino Peregrino de Andrade Lima.
5ª companhia
Capitão, José Fernandes de Salles Jorge.
Tenente, Heleodoro Acacio Rangel.
Alferes, Manoel Henriques de Lima.
6ª companhia
Capitão, Gonçalo José de Mello.
Tenente, Christovão José da Silva Lins.
Alferes, Antonio Joaquim Alves de Barros.
7ª companhia
Tenente, Augusto Cesar de Moraes Figueiredo.
Alferes, Christovão de Hollanda Lyra Cavalcante.
8ª companhia
Alferes, Guilherme Leite Monteiro Ramos.

Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, resolve declarar que o cidadão nomeado por portaria de 25 de Agosto findo para o posto de capitão da 3ª companhia do 14º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca da Escada, chama se Manoel Henriques de Barros Silva e não Henrique Gomes de Barros e Silva como por equivoco foi escripto n'aquella portaria. — Communicou-se ao commandante superior.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Respondendo ao officio de V. Exc. de 10 do corrente, sob n. 3,069, relativamente ao fornecimento de medicamentos e drogas á pharmacia militar, declaro lhe que pelo Ministerio da Guerra, segundo consta de telegramma de hontem, foram dadas as precisas ordens no sentido de serem remettidos no vapor de 30 do corrente, com destino a dita pharmacia os alludidos medicamentos, visto não convir a compra n'esta provincia.

— Ao mesmo.—Fica V. Exc. autorisado a conceder de accordo com a sua informação de hoje, sob n. 3,140, baixa do serviço do exercito, mediante substituição ao 2º cadete 2º sargento do 14º batalhão de infantaria, João da Rocha Carvalho.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Declaro a V. S. para os fins convenientes que á vista da informação dessa Thesouraria, de 19 do corrente, sob n. 498, approvei a proposta de Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, para o fornecimento de madeiras que tem de ser empregadas no brigue em construcção no Arsenal de Marinha.

Não existindo porém credito para o pagamento da despeza de que se trata segundo consta da referida informação, n'esta data solicito-o do Ministerio da Marinha, por isso sómente depois de sua concessão deverá ser effectuada a compra d'aquelle artigo.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. S. para os fins convenientes que o apontador do Arsenal de Marinha, Antonio Ferreira da Silva Lima, nomeado por titulo de 17 de Agosto findo, assumio hontem o exercicio do dito cargo, conforme participou-me o respectivo inspector em officio da mesma data, sob n. 99.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Fico inteirado do assumpto do officio de V. S., de hontem datado, sob n. 94, relativo aos reparos realisados no patacho *Guararapes*.

— Ao commandante do corpo de policia.—Dê baixa do serviço, ao soldado José Ignacio Cavalcante, de quem trata o seu officio n. 413, de 28 de Agosto findo.

— Ao mesmo.—A' vista da informação prestada pelo major fiscal desse corpo, que se refere o officio de Vmc. de 20 do corrente, sob n. 472, recommende lhe que mande pagar a Francisco Antonio Cavalcante, contractante dos reparos do compartimento onde funcciona a secretaria do mesmo corpo, a quantia de 200$000 como indemnização de excesso de obra alli executada, escripturando-se a divida.

— Ao mesmo.—R. force com duas praças o destacamento de Palmares.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director geral das Obras Publicas. — A' vista da informação n. 189, prestada por Vmc. em 19 do corrente, autoriso-o a mandar passar em termos o certificado de pagamento da 3ª prestação dos reparos do edificio da Assembléa Provincial, a que tem direito o respectivo contractante, José Emiliano Loureiro, para indemnisação do valor do andaime e do serviço que executou. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.— Declaro a Vmc. que fica sem effeito a ordem desta presidencia autorisando a contratar a cadeira de ensino primario de Salgueiro com Bemvinda da Silva Castro.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar á provincia das Alagôas, por conta do Ministerio da Guerra, dous caixões medindo 1144 decimetros cubicos, os quaes contém artigos de fardamento destinados á companhia de infantaria d'aquella provincia. — Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, 8 caixões medindo 4132 decimetros cubicos, contendo artigos de fardamento para o 11º batalhão de infantaria existente n'aquella provincia. — Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da estrada de ferro do Recife á Olinda faça transportar d'esta capital para aquella cidade, por conta da provincia, dez praças de linha e um inferior.—Officiou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente interino do Tribunal da Relação.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 19 do corrente, n. 2096, que nesta data solicitou do Ministerio da Justiça a expedição de ordem no sentido de ficar a Thesouraria de Fazenda habilitada a effectuar as despezas de asseio desse Tribunal, de que trata o dito officio.

— Ao Dr. José Maria de Albuquerque e Mello, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S. a inclusa informação do Thesouro Provincial, de 18 de Outubro de 1877, n. 903, e mais papeis annexos, referentes ao pagamento requisitado por aviso do Ministerio da Guerra, de 3 de Setembro do mesmo anno, da quantia de 31:361$355, proveniente de artigos de armamento e equipamento fornecidos ao corpo de policia pela intendencia da guerra, afim de que a Assembléa Legislativa Provincial se digne de resolver sobre a concessão de credito para aquelle pagamento.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — De ordem de S. Exc. o S. desembargador presidente da provincia accuso recebido o officio de hontem, sob n. 99, em que V. S. participa haver na mesma data assumido o respectivo exercicio o apontador desse Arsenal, Antonio Ferreira da Silva Lima.

— Ao commandante do corpo de policia. — S. Exc. o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que nomeou hoje o Dr. Augusto Coelho Leite para inspeccionar, juntamente com os medicos da policia, o paisano Antonio Joaquim Pereira Lopes, no quartel do corpo sob seu commando no dia 24 do corrente mez.

O que V. S. fará constar aos Drs. José Felix da Cunha Menezes e Eduardo Augusto Silveira, para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1888

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos, professor da cadeira de ensino primario de Pesqueira, e tendo em vista a informação n. 234 de hontem datada, do inspector geral da instrucção publica, resolve prorogar por dous mezes, e m ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Restituindo o incluso requerimento, annexo ao officio de V. Exc., de hontem, sob n. 3,148, e em que o 1º cadete do 2º batalhão de infantaria Erasmos Marinho, preso á disposição do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, pede permissão para sahir á rua duas vezes por semana, afim de tratar de sua defeza, declaro a V. Exc. que não tem lugar o que requer o supplicante.

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmittindo a V. S. o telegramma, por copia, que me dirigio hontem o presidente da provincia das Alagôas, recommendo lhe que providencie para que as autoridades policiaes do termo de Villa Bella prestem todo o auxilio ao chefe de policia daquella provincia nas diligencias a que vai proceder no termo visinho de Quebrangulo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Mande V. S. indemnisar o Thesouro Provincial da quantia de 811$414 despendido durante o mez de Agosto proximo passado com a alimentação e curativo de sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha, conforme o documento junto.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, em 17 do corrente mez interrompeu e exercicio de seu cargo para entrar no gozo da licença que ultimamente lhe concedeu o governo imperial para tratar de sua saúde.

Na mesma data foi substituido pelo juiz municipal do termo do mesmo nome bacharel Bernardino Maranhão.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que pela inspectoria geral da instrucção publica foi nomeado em 18 do corrente mez, de accordo com o art. 276 do respectivo regulamento, Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque para exercer o cargo de amanuense daquella repartição durante o impedimento do funccionario effectivo Affonso Lucio de Albuquerque Mello, que obteve seis mezes de licença.

— Ao commandante do corpo de policia.—Substitua todo o destacamento de S. Lourenço da Matta, mandando para alli outro de igual numero de praças.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da comarca de Palmares. —Recommendo a Vmc. que preste com urgencia as informações que estiverem a seu alcance sobre o abaixo assignado, junto por copia, de moradores do engenho Sant'Anna, relativo a uma feira alli estabelecida.

— Ao delegado de policia do termo de Alagôa de Baixo.—Informe sobre o assumpto do officio, junto por copia, da Camara Municipal de Alagôa de Baixo, datado de 3 do corrente mez.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.— Nesta data indefiro o requerimento sobre que ver sa a informação prestada por Vmc. em 20 do corrente, em que Maximiano da Silva pede a suppressão do apparelho de meia agua n. 54 da rua do Forte.

Verificando-se ter sido arrancado aquelle apparelho, conforme consta de sua citada informação, recommendo lhe que providencie, afim de ser collocado outro por conta de quem de direito.

Portarias:

— Communico á Camara Municipal do Recife, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, ao recurso interposto pelo bacharel Miguel de Figueirôa Faria, sobre o qual versa a sua informação n. 78, de 31 de Agosto findo, proferi hoje o seguinte despacho:

« Não podia a Camara Municipal do Recife conceder prorogação do contracto sem autorisação desta presidencia; considerando, porém, que achase findo o prazo deste e que está funccionando a Assembléa Legislativa Provincial, a qual não falta competencia para conhecer do negocio e resolvel-o, nego provimento ao recurso e ratifico o acto da camara, não excedendo a prorogação de dous mezes. Nesta data recommendo a alludida camara providencie de modo que os contractantes se obriguem, na forma de direito, á execução das condições anteriormente estipuladas, pelo concedido prazo de dous mezes. »

Assim ficam tambem respondidos seus officios ns. 62 e 68 de 25 de Julho e 14 de Agosto ultimos.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação, faça transportar por conta do Ministerio da Marinha, com destino á côrte, para onde seguem a disposição do quartel general da Marinha os imperiaes marinheiros José Vieira Tosta, Manoel de Mesquita, José Antonio Dias, Romão de Sant'Anna, os aprendizes marinheiros Miguel da Silva Pinheiro e Francisco Ferreira do Nascimento, pertencentes as guarnições dos navios da 2ª divisão de cruzadores e desertor do cruzador *Primeiro de Março* Eduardo Gregorio Vieira, e bem assim os voluntarios para o serviço da armada Francisco José de Sant'Anna, João Casimiro da Silva e Leopoldino José dos Santos.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação mande dar passagens de ré, por conta do Ministerio do Imperio, até a provincia do Ceará, ao Rvd Frei Venancio de Ferrara, e daquella para esta ao Rvd. Frei Clemente de Leonessa.— Communicou-se ao prefeito da Penha.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar, amanhã no primeiro trem, para a cidade de Palmares, por conta da provincia e com direito a bagagem oito praças do Corpo de Policia que para alli seguem em diligencia até o termo de Bom Conselho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar transportar com passe de ida e volta por conta da provincia em carro de 1ª classe entre as estações de Cinco Pontas e da Escada dessa estrada de ferro ao engenheiro Francelino Americo de Albuquerque Mello.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S., em solução de seu officio n. 930, de hontem datado, que não ha força para satisfazer a requisição do delegado de Alagoa dos Gatos.

— Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., afim de que se digne de levar ao conhecimento dessa Assembléa, a inclusa copia do officio hoje expedido a Camara Municipal do Recife, relativo a prorogação por dous mezes do contracto para fornecimento de carnes verdes a este municipio; e bem assim de recurso interposto pelo bacharel Miguel Figueirôa de Faria.

— Ao promotor publico da comarca de Bom Jardim.— S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 10 do corrente mez, manda declarar a V. S. que não póde ser por agora autorisada a despeza necessaria para melhoramento das condições hygienicas e segurança da cadeia dessa villa.

— Ao gerente da empreza de illuminação a gaz nesta cidade.— De ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia, em additamento ao meu officio de 15 do corrente, envio a V. S. copia do relatorio que acompanhou a avaliação das obras dessa empreza apresentado pela respectiva commissão.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1888

Officio:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Faz-se necessario que V. Exc. mande seguir para Bom Conselho uma força de cincoenta praças, precisamente municiada, para o fim de prestar auxilio ao Dr. chefe de policia da provincia das Alagoas, o qual presentemente se acha em Quebrangulo ou lugar proximo, em perseguição de grande numero de criminosos. De Bom Conselho seguirá logo para alli dita força, pondo-se em communicação com o referido chefe e as suas ordens e sendo reunida sob o mesmo commando a força de policia que fiz antes seguir com igual destino, si não estiver em Quebrangulo o chefe de policia, perseguirá, de accordo com a autoridade do lugar os criminosos que puder alcançar.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1888

Francisco Vieira do Nascimento.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

José Leonardo da Costa —Concedo provimento ao recurso e mando consequintemente que seja considerada de nenhum effeito a multa imposta ao recorrente José Leonardo da Costa, por quanto, além de não ter sido previamente ouvido a cerca da falta que poderia autorisar semelhante pena, é certo, segundo se evidencia da certidão passada em 20 de Julho ultimo, que a inscripção da hypotheca foi dispensada pelo juiz effectivo bacharel Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante, e não pelo recorrente, que apenas respeitou esse despacho, militando em seu favor razão igual a allegada pelo juiz recorrido com referencia ao acto do seu antecessor, quanto a falta de pagamento de imposto sem inventario já julgado. Além disso, feita foi a inscripção e remediada a falta, apenas determinou o juiz recorrido.

Bacharel João Zeferino Pires de Lyra.—Informe a commissão nomeada em 3 do corrente.

José Augusto Porto Carreiro.—Sim, sem direito a quota para o expediente.

José Otton Cavalcante de Albuquerque.—Indeferido.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Entreguem-se, mediante recibo.

Manoel Cavalcante Walcacer.—Concedo trinta dias.

Pedro Baptista Pereira Bento. Tendo sido annullada a praça não ha que deferir.

O mesmo —Não ha que deferir, por ter sido annullada a praça.

Vicente de Assis Tavares.—Entregue-se, mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de Outubro de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da policia

2.ª secção. — N. 1076 — Secretaria de Policia de Pernambuco, em 23 de Outubro de 1888. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Lourenço da Silva, vindo de Gamelleira como alienado até que tenha o conveniente destino; João Francisco Carneiro, por crime de furto de cavallos, José Joaquim de Sant'Anna, conhecido por Otilon e Fidelis José da Costa, vindos do termo de Jaboatão alli pronunciados.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, José Joaquim de Andrade, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.º districto, Enéas Roque Cavalcante, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Estanisláo Lopes e João Victor da Silva, como vagabundos.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Candida Herculana do Rego, Libarata de tal, Luiz de França, Joanna Luiza das Dôres, Rosalina Maria do Espirito Santo e Galdino dos Santos Gloria, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia de S José, Laurentino Castro Miranda e Joaquim Antonio Malaquias, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.º districto, Clara Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

Em additamento á minha parte diaria de 19 deste mez, no ponto relativo a ter sido encontrado nas mattas do engenho Arandú do Canto, do termo de Santo Antão, o cadaver de um individuo desconhecido, já em completo estado de putrefacção, devo dizer a V. Exc. em vista do officio que sob a data de 20 do corrente, recebi do delegado d'aquelle termo, que das diligencias posteriormente procedidas verificou-se que o subdelegado do 6º districto do termo da Escada, João Luiz de França Caldas, entregara ao subdito portuguez Joaquim Francisco Querido e a mais dous outros individuos, o preso Joaquim Goré, para ser apresentado ao subdelegado de Jaboatão, como indiciado em crime de furto de cavallo, pertencente ao referido portuguez, os quaes depois de praticarem na viagem as maiores atrocidades com o preso assassinaram o mesmo e esconderam o seu cadaver nas mattas.

O criminoso Joaquim Querido, foi preso e interrogado confessou o crime, não se dando o mesmo com os outros por não serem moradores na locolidade.

Abrio-se sobre o facto o competente inquerito, que já teve o destino legal.

Communica o subdelegado da freguezia do Recife, que hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, cahio do 1º andar do predio n. 11 da rua da Moeda da mesma freguezia, o trabalhador José Marcelino de Carvalho, e bateu sobre as lages do andar terreo do mesmo predio, vindo a fallecer horas depois.

O respestivo subdelegado tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria pelo Dr. Casimiro Leão, e procedeu a respeito nos termos da lei.

Communica o delegado do termo de Panellas, que no dia 20 deste mez, foi capturado em flagrante a praça de policia do destacamento daquelle termo, Manoel Alves de Oliveira, por ter ferido gravemente ao seu companheiro de nome Joaquim Rodrigues da Silva.

Acerca do facto, procedeu-se nos termos da lei.

A mesma autoridade trouxe ao meu conhecimento, que á requisição do delegado do termo de Cabaceiras da provincia da Parahyba, foram presos os criminosos Felippe José de Oliveira e Antonio Francisco de Oliveira.

O subdelegado do districto do Macaco, fez remessa ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal do inquerito policial procedido contra os individuos de nomes José Francisco da Silva e Avelino de tal, por crime de furto de cavallos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1888

Antonio Maximo de Barros Leite, Medeiros & C., e officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. Dr. contador.

Conego Trajano de Figueiredo Lima.—Ao Sr. Dr. contador para mandar escripturar.

Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, José Cordeiro dos Santos e Josino Ascencio Pereira da Luz.—Certifique se.

Guilhermino Rodrigues do Monte Lima.—Pague-se.

Recebedoria provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1888

Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante e Oliveira & Irmão. — Informe a 1ª secção.

Antonio Guilhermino dos Santos. — Certifique-se o que constar.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade do freguezia da Boa Vista. — Cumpra-se

Manoel Florencio de Moraes Pires. — Certifique-se

— 23 —

José de Asevedo Antunes Guimarães, Francisco Correia, Affonso Moreira Temporal, João do Prado Martins Ribeiro, João Alfredo Thon, Raymundo Pereira de Brito, M. Souza & C., Joanna Praxedes de Albuquerque. — Informe a 1ª secção.

José Francisco de Carvalho. — Deferido em vista das informações.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1888

Theresa Josephina da Cunha Salles, professora publica do Recife —Como requer.

João Laudelino Dornellas Camara, professor publico em Santo Antonio. — Não se achando presentemente no caso das escolas de que trata o art. 46 § unico do regulamento vigente, não póde ter deferimento.

Officio do delegado litterario de Preguiça.— Autorisado, remetta se por copia ao delegado litterario para ouvir o professor no prazo legal

Titulo do delegado litterario d Capoeira e Lago Grande.—Cumpra-se e registre se.

— 23 —

Antonia Clementina de Souza Ribeiro, professora de Agua-Preta.—Encaminhe-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE OUTUBRO DE 1888.

Noticias da Europa

Completamos hoje a publicação das noticias da Europa trazidas pelo paquete inglez *Potosi*:

Italia

Tem-se negado ultimamente que esteja doente o rei da Italia, como affirmaram alguns correspondentes e varios jornaes estrangeiros.

Entretanto um despacho recente de Roma affirma que o estado de saude do rei Humberto é muito critico, apesar do que se diz em contrario:

« O rei de Italia encontra-se no mesmo estado de Affonso XII, dous mezes antes da sua morte.

« Padece continuos accessos de tosse e suffocações que tornam a respiração sibilante. »

A cidade de Roma reveste-se de gala, para receber a visita do imperador Guilherme. Por toda a parte pintam-se as casas e mascaram-se as ruinas.

O papa teve uma entrevista com o Sr. de Schlaszar, ministro da Allemanha.

Foi já regulamentado todo o ceremonial da recepção de Guilherme II.

O imperador da Allemanha deveria chegar a Roma a 11 de Outubro.

O jornal *A Italia* diz que para commemoração do encontro, em Roma, do rei Humberto e do imperador Guilherme se estão cunhando neste momento, por ordem do rei, em Milão, duas medalhas de ouro de 13 millimetros de diametro. Sobre a face da medalha um genivallado sustenta dous medalhões com os retratos dos dous monarchas em quadrados de ornamentos. Sobre o reverso, duas aguias seguram nas garras uma inscripção redigida pelo Sr. Negri, syndico de Milão. Vê se ainda uma figura allegorica, o Tibre, a loba romana, e outros symbolos e attributos romanos.

Logo que estejam cunhadas as duas medalhas de ouro, tirar-se-hão dous exemplares em prata e em bronze.

Escrevem de Roma para *Independencia Belga*, que o rei Humberto encommendou uma taça de prata, que offerecerá ao conde Herbert de Bismarck. A tampa da taça será ornada de quatro genios representando a Força, a Moderação, a Justiça e a Sabedoria. A taça apoiou se sobre cabeças de leões e o soco é ornado de dous escudos representando as armas da Italia e da Allemanha.

Depois da sua entrevista com o rei de Italia, o imperador da Allemanha voltará alguns dias a Vienna d'Austria.

Allemanha

Affirma-se nos circulos politicos ter o Sr Kalnoky, ao regressar de Friederichsruhe declarado que, segundo a opinião de Bismarck, a paz deve julgar se garantida no presente anno; mas que, em vista dos armamentos crescentes da Russia, ha tudo a perder na approximação da primavera.

Esta noticia causou profunda sensação em Vienna d'Austria.

Prosegue na sua viagem o imperador allemão. De Stuttgard dirigio-se a Sigmaringen e d'ahi a Constança. N'um e n'outro territorio o acolhimento foi lisongeiro por parte dos reinantes e da população.

Em Constança era esperado pelo grão-duque de Bade, que lhe apresentou o duque de Nassau, desthronado pelo velho Guilherme I em 1866 por occasião da guerra com a Austria. Entre o desthronado e o neto do usurpador realisou-se uma entrevista que durou uns tres quartos de hora, e ao fim da qual estava feita a reconciliação.

O burgo-mestre offereceu ao imperador o vinho de honra n'uma taça que leva um litro approximadamente. Guilherme II levou a aos labios e despejou a de um trago. A multidão applaudio com enthusiasmo este rasgo de..... descendente de burggraves.

O imperador da Allemanha tem visitado a correr tudo que em Vienna pode ser visto.

No dia 5 apresentou-se no Burgtheater em companhia do imperador Francisco José, sendo recebido pelo intendente geral dos theatros, pelos architectos da nova casa de espectaculos e pelo grande actor Sonnenthal.

Eram nove e meia da manhã.

O theatro estava illuminado interiormente a luz electrica. O imperador examinou detidamente o scenario, assistio a diversas mutações, quiz ver descer e subir o panno de ferro; interessou-se muito emfim, e dirigio comprimentos aos architectos, pintores e machinistas.

Ao actor Sonnenthal disse: « Tenho muita satisfação em conhecer uma verdadeira celebridade; e dirigindo se aos architectos: « Não é somente bello é pratico. E' um theatro modelo. »

A's onze horas recebeu os generaes da guarnição de Vienna. Do meio dia ás duas houve almoço no palacio da embaixada allemã; depois, recepção dos embaixadores.

Tem havido um chuveiro de condecorações, significativas em extremo

Por exemplo, o Sr. Tisza e o Sr. Hale ch receberam a Aguia Negra; o conde de Taaffe presidente do conselho austriaco, não foi contemplado, e, ainda mais, notou se que o imperador Francisco José se absteve de lhe dirigir a palavra em presença do seu hospede. E' o resultado da sua opposição á alliança austro-allemã.

Pela sua parte, o imperador d'Austria tem condecorado toda a comitiva allemã Herbert de Bismarck recebeu a grã-cruz da ordem de Leopoldo.

Guilherme II sahiria de Vienna no dia 10, para Roma. Como é sabido, não passará por Vienna, no seu regresso a Berlim.

Os brindes dos imperadores da Austria e da Allemanha impressionaram desagradavelmente a opinião publica da Russia, porque fazem soar demasiado alto a nota militar, e diminuem as esperanças inspiradas pela entrevista de Peterhof, depois da qual a Russia pensou que o imperador Guilherme indicaria claramente á côrte de Vienna os limites do apoio que a Allemanha poderia prestar á Austria.

O orgão officioso de Bismarck, a *Post*, escreveu relativamente, commentando a entrevista e as palavras dos imperadores Guilherme e Francisco José:

« A entrevista imperial não é um acto ceremonioso, mas a expressão de uma alliança politica sincera e tão robusta, que jamais existio alliança igual entre as outras nações da Europa.

« Esta alliança servio para affastar até agora toda a aggressão estrangeira.

« E' presentindo as grandes resoluções que haverá a tomar de futuro que os dous imperadores reuniram-se para dar uma nova prova ostensiva da força da sua união. »

As *Notas do diario* de Frederico III estão na ordem do dia, em todos os jornaes da Europa. Não obstante as severas ordens de Bismarck e os desmentidos officiaes da imprensa de Berlim que vive nas boas graças do imperador Guilherme II —as *notas* são confirmadas por todas as pessoas que viveram na intimidade do defunto imperador.

Assegura-se que o professor Geffken antigo ministro de Hamburgo em Berlim autor da publicação das *Memorias do imperador Frederico*, será brevemente [illegible]

O fiscal imperial [illegible] formulou ainda accusação definitiva contra o professor, diz o jornal *Correspondente de Hamburgo*.

[illegible] o Dr. Geffken será submettido ao exame medico afim de verificar se das suas faculdades mentaes.

As relações entre a Allemanha e a Inglaterra continuam a esfriar [illegible] e o principe de Galles retirou-se de Vienna, para não encontrar na capital da Austria com o imperador da Allemanha. A filha da rainha Victoria, e viuva

MUTILADO

do imperador Frederico foi ameaçada com o exilio pelo seu filho, se acaso ella continuasse a protegel-os ou a alliar se aos inimigos de Bismarck. A pobre senhora vai retirar-se em breve para junto de sua mãi cheia de desgostos.

Outro livro que vai tambem causar proximamente um barulho enorme na Allemanha, logo que appareça, é o relatorio medico do Dr. Mackenzie, em que se pretende provar o pessimo diagnostico e ainda o peior tratamento dos medicos allemães sobre a doença a que succumbio o imperador Frederico III. O livro é sobretudo, cheio de ataques violentos contra o Dr. Bergmann, o medico allemão assistente do defunto imperador.

O livro deve apparecer brevemente, editado por tres casas editoras:—ingleza, franceza e allemã. Espera-se uma nova discussão escandalosa, como a que foi provocada pelas notas do imperador Frederico III.

A obra do Dr. Mackenzie appareceria a 14 de Outubro. O volume é encadernado em cinzento com negro sobre a *tranche*. Terá como epigraphe uma phrase de Shakespeare: « *Nada de astucias nada de subterfugios para occultar a tua vergonha evidente.* »

—Augmenta em Augsburgo a agitação socialista. No dia 8 foram distribuidos ás portas das officinas e das cervejarias mais de 3,000 numeros do jornal socialista *Die Freichet*, que encerra por estas palavras o artigo principal:

« Approxima se o momento em que a democracia internacional terá de sustentar luctas encarniçadas para assegurar a victoria dos seus direitos.

« Procederemos legalmente; mas não hesitaremos em recorrer á violencia, se a empregarem contra nós. »

Austria-Hungria

A 3 de Outubro chegou a Vienna o imperador da Allemanha. Na primeira estação austriaca Saint Poelten, aguardavam a sua chegada o embaixador da Allemanha em Vienna e as autoridades austriacas, bem como os funccionarios designados para seu serviço.

O comboio seguio directamente para Vienna, onde na *gare* o imperador Guilherme foi recebido pelo imperador Francisco José, archiduques e ministros.

Depois das apresentações officiaes, a comitiva dirigio-se ao palacio de Hofburg, onde ficou alojado o hospede de Francisco José.

Em seguida Guilherme II foi visitar a imperatriz Isabel e a princeza Estephania, esposa do principe herdeiro. Seguio-se jantar em familia no palacio de Hofburg, depois concerto.

No dia 5 jantar na embaixada allemã. A noite jantar de gala no palacio imperial; depois chá no palacio do archiduque Carlos Luiz.

No dia immediato, os dous imperadores partiram para Shoenbrum. D'alli para Styria, onde haveria caçadas até ao dia 9. D'ahi, Guilherme II sem voltar a Vienna partiria para a Italia.

Poucos dias antes tinha visitado a Baviera.

O imperador Guilherme, respondendo no jantar de gala em Munich ao brinde do principe Luitpold, recordou que o povo bavaro foi o primeiro a dar o impulso para a unidade allemã; e accrescentou: Em presença das pesadas tarefas que nos compete, é preciso que todos os principes se apoiem fielmente. »

Em Vienna foram rigorosas as medidas tomadas pela policia afim de ser mantida a ordem á chegada do imperador da Allemanha. Nas ruas do cortejo era prohibida a circulação a contar das 7 horas da manhã da chegada.

Aos moradores das ruas do transito era absolutamente prohibido sahirem ou deixarem subir curiosos aos telhados das casas. Os porteiros deviam collocar se á entrada dos predios, em vigilancia, afim de obstarem á collocação de bancos, escadas ou cadeiras nos passeios.

Os habitantes poderiam adornar as suas casas com bandeiras austro hungaras, com as dos outros paizes da corôa e com as do imperio allemão,—preto, branco e encarnado. A das nacionalistas allemães—preto, encarnado e ouro—era absolutamente prohibida.

Uma ordem do quartel-general dirigio aos differentes corpos militares as diversas collocações. As forças foram commandadas pelo general de Zambaur. Durante a permanencia de Guilherme II em Berlim o grande uniforme foi obrigatorio para officiaes e soldados.

A população de Vienna mostrou-se em extremo indifferente.

O principe de Galles partio no dia 2 para a Hungria. Suppõe-se que sahio de Vienna para se não encontrar com o imperador Guilherme, que deve chegar áquella côrte no dia seguinte.

A recepção official do imperador Guilherme foi esplendida, mas houve poucas acclamações. Fóra das festas da côrte, não estava organisado nenhum festejo popular. Eram muitas as medidas de precaução tomadas pela policia. Até se prohibiram as illuminações, com receio de alguma demonstração das nacionalidades allemãs.

O jantar de gala foi dado no grande salão das festas, que estava maravilhosamente decorado. Depois do quarto serviço, trocaram-se brindes entre os dous imperadores.

O imperador Guilherme agraciou com muitas condecorações os personagens austriacos.

Acham-se presos em Vienna diversos individuos accusados de manifestações germanophilas nas ruas d'aquella capital.

Varios personagens da comitiva de Guilherme II intercederam por aquelles individuos junto ao imperador d'Austria; mas este oppoz uma recusa delicada e firme.

« Somos alliados e amigos da Allemanha,—disse Francisco José; — mas somos igualmente implacaveis para com os máos patriotas. Na Allemanha, em caso igual, procederiam como eu. »

O *Norte* de Bruxellas, orgão da chancellaria russa, pronuncia-se sobre a demora do imperador Guilherme nos estados austriacos, nos seguintes termos:

« E' certo que os jornaes officiosos da Austria buscam disfarçar o alcance politico da vista de Guilherme II. Todavia, é força convencermonos de que em oito dias ha mais do que o tempo indispensavel para determinar a solução de varias questões pendentes. Pelo que toca especialmente á questão bulgara, era de suppor que a entrevista de Vienna fosse o complemento da entrevista de Peterhof. Devemos esperar ainda que os dous soberanos o entendam por este modo.

Servia

O correspondente do *Times* em Vienna d'Austria publica o resumo de uma *interview* em Belgrado, durante a qual o Sr. Ristitch dá a sua apreciação ácerca da situação na Servia:

« E' verdade que o rei me fallou em Abbazia do processo de divorcio, e que o aconselhei a não proseguisse nessa causa.

O rei Milão não aceitou o meu modo de ver, e por isso não poderia tratar da formação de um ministerio novo sob a minha presidencia.

Mas ha um outro facto curioso, que não deve perder-se de vista.

O rei da Servia vê muito bem agora que todos os partidos politicos na Servia, sem excepção dos progressistas, sob a direcção do Sr. Garaschacine, são hostis, e resolutamente hostis ao divorcio.

Elle insiste, no entanto, para o fazer pronunciar.

Por agora, é perfeitamente impossivel pensar n'uma mudança de gabinete emquanto esta questão não fôr resolvida.

A' excepção dos sete homens, que governam presentemente, e que emprehenderam resolver esta questão do divorcio, não ha na Servia um homem politico, seja qual fôr o seu partido, que queira aceitar o poder nas circumstancias actuaes. »

Turquia

Procede-se com grande actividade ás fortificações do Bosphoro.

Numa grande elevação por detraz das embaixadas de França e de Inglaterra, acaba de ser construida uma bateria armada de canhões Krupp de grande calibre, assentados sobre a estrada do canal.

A engenharia turca considera impossivel a violação do Bosphoro por parte de qualquer esquadra estrangeira.

Um despacho de Constantinopla para o *Standard* consigna que o artigo d'este jornal ácerca dos perigos ulteriores da attitude do Sr. Crispi, causou alli viva sensação, porque além da occupação de Massouah e das vistas ambiciosas, pouco dissimuladas da Italia sobre a Tripolitana, a ultima nota do Sr. Crispi é considerada como tendo para com a Turquia uns ares offensivos, que nunca se permittiram ter outras potencias.

Marrocos

Não tem fundamento o telegramma publicado ultimamente pela *Imperial* de Madrid, relativamente á indemnisação de 90 contos de réis tentes que o representante de Portugal em Tanger reclamava ao governo do sultão.

A verdade é que o nosso representante de Portugal não fixou quantia nenhuma.

As negociações continuam, e tudo leva a crer que terão um exito favoravel para Portugal.

E' isto o que até agora se sabe quanto ao conflicto de Larache entre marroquinos e portuguezes.

Proseguem as negociações.

Nas aguas de Tanger ficaram a corveta *Rainha de Portugal* e o couraçado *Vasco da Gama* até á solução satisfactoria das reclamações do representante de Portugal.

Zanzibar

Os Allemães de Kiwa succumbiram batendo-se corajosamente.

Milhares de indigenas cobriam o littoral.

A canhoneira allemã ancorada no porto não poude operar desembarque.

Os corpos das victimas foram horrivelmente mutilados.

A canhoneira ingleza *Penguin* conseguio salvar os allemães de Lindi.

Em Mikindani, os allemães conseguiram evadir se antes da chegada dos insurgentes.

Estes ainda fizeram fogo sobre o barco que transportava os fugitivos.

A colonia india de Bagomoy fugio para Zanzibar na noite de 30, levando comsigo os objectos de mais valor.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Caiará, tendo comparecido 28 Srs deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Antonio Marques de Andrade Lima, official de justiça de Páo d'Alho, requerendo pagamento de 489$866 de custas, que lhe deve a Camara Municipal dalli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão do crime e interino do jury do termo de Gameilleira, requerendo pagamento de... 666$200 de custas, que lhe deve a Camara Municipal dalli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Eugenio da Rocha Sampaio, requerendo um privilegio por 20 annos para fabricar perfumarias e sabonetes de toilette e perfumados — A' commissão de petições.

Outra de Gabriel Ferreira da Cruz, tenente reformado de engenharia, requerendo concessão para reedificar o bairro do Recife, com direito á reedificação dos outros, mediante diversos favores e vantagens, tanto para si como para a provincia. —A' commissão de petições.

Outra das companhias e agencias de seguros estrangeiras, Fidelida e de Lisboa, Liverpool & London, Globe, Imperial Northam, North Brittsh Mercantile e Anseatica, representadas por seus agentes e administradores, reclamando contra o valor do imposto de repartição (10:000$000) com que foram gravadas.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de D. Maria Theodoro da Assumpção Ferreira, requerendo consignação da quota, para pagamento do aluguel de sua casa á rua Imperial, que serve de quartel do destacamento a contar de 22 de Outubro de 1885 a 31 de Dezembro de 1887 — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Augusto Cesar da Cunha, escrivão do Tribunal da Relação, requerendo consignação da verba de 2:424$000 que lhe deve a Camara Municipal do Recife de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, requerendo uma moratoria por 5 annos dos impostos provinciaes que se acha a dever até o presente exercicio, na importancia de 2:599$558. — A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignado dos cabos da conservação das estradas de rodagem, pedindo para serem reintegrados em seus lugares.—A' commissão de orçamento provincial.

Approvou-se um parecer da commissão de legislação pedindo que seja ouvido o respectivo juiz de direito sobre a creação de um 3º tabellionato requerido por Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do crime de S. Bento.

Foi á imprimir sob n. 59 o projecto da commissão de fixação da força policial, fixando a necessaria para o anno de 1889.

Orou sobre a demora na apresentação do projecto do orçamento provincial o Sr. Barros Barreto, respondendo-lhe o Sr. Ulysses Vianna.

Passou-se á ordem do dia.

Adiou se por 24 horas, a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, em 3ª discussão, até serem publicadas no jornal da casa a emenda approvada em 2ª e que o apoiadas, o projecto n. 9 deste anno (emprestimo externo de 8.500 contos), tendo orado os Srs. Barros Barreto e Drummond.

Encerrou se a requerimento verbal do Sr. José Marianno a discussão do parecer n. 13 deste anno (eleição do 3º districto, (havendo orado os Srs Drummond e Elizirio de Moraes, não se votando por falta de numero.

Adiou se a 1ª discussão do projecto n. 34 deste anno (extinguindo o 4º juizado de paz da parochia de Afogados, sendo o povoado da Boa-Viagem annexo ao 1º juizado de paz).

A ordem do dia é:

1ª discussão dos projectos ns 47, 56, 105 e 107 de 1880, 62 de 1883, 41 de 1885, 84 de 1886, 43, 45, 56 e 61 de 1887, 7, 15, 18, 21, 22, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50 e 58 de 1888; 2ª dos de ns. 43 e 61 de 1880, 73 de 1882, 175 de 1884, 21 de 1886, 11 de 1887, 16 e 26 de 1888; 3ª dos de ns 23 e 36 de 1881, 58 e 107 de 1883, 20 de 1884, 18, 20 e 23 de 1886, 36, 51, 73 e 79 de 1887, 3, 6, 9, 14, 17, 23 e 25 de 1888.

Licenças — Por portaria da presidencia da provincia de 9 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes com ordenado para tratar de sua saúde ao 1º official da 3ª secção da secretaria presidencia João Candido Gomes da Silva.

De tres mezes com vencimentos para tratar de sua saúde ao praticante da alfandega, Ovidio Ferreira da Silva Filho.

De um mez em prorogação da que foi concedida ao promotor publico de Jaboatão, Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro.

Força policial — Em sessão de hontem da assembléa provincial a commissão de fixação de força policial apresentou o seguinte projecto de lei:

1888—Projecto n. 59

A Assembléa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A força policial para o exercicio de 1889 terá o effectivo de 1,139 praças, 180 das quaes serão destinadas ao policiamento da comarca do Recife.

Art. 2.º Toda ella ficará sob a inspecção de um fiscal, que terá a graduação de major, auxiliado por um secretario e um quartel-mestre com a graduação de alferes.

Art. 3.º Será dividida em 44 secções, commandadas cada uma por um alferes.

Art. 4.º As secções, de que falla o artigo antecedente, constarão de 24 praças, excepto as da capital, que se comporão de 30.

Art. 5.º Permanecerão nesta capital seis secções e uma em todas as comarcas do interior encarregadas, como aquellas, do policiamento local e dos termos annexos, devendo alternar umas com as outras, de seis em seis mezes, quando muito e seus respectivos commandantes.

Art 6.º O fiscal perceberá de vencimentos 2:600$000, sendo 1:800$ de ordenado e 800$ de gratificação; o secretario e o quartel mestre... 1:000$000 de ordenado e 380$000 de gratificação; os alferes commandantes das secções 700$000 de ordenado e 300$000 de gratificação, percebendo os da comarca da capital mais a gratificação addicional de 200$000

As praças venceráo a mesma diaria que actualmente percebem de 1$140, sendo os das seis secções da capital 60 réis de gratificação addicional.

Art. 7º Fica extincta a guarda civica local.

Art. 8º O presidente da provincia fará nos regulamentos vigentes as alterações necessarias para bôa execução da presente lei.

Art. 9º No caso de perturbação na ordem publica em qualquer das comarcas do interior, o presidente da provincia poderá fazer convergir para o ponto perturbado a força das outras comarcas, que julgar conveniente.

Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 23 de Outubro de 1888. — *Lopes Machado.—[illegible] da Camara.—Lourenço de Sá.*

Junta commercial—Esta Illma. junta, em sessão de 18 do corrente designou o dia 19 do mez vindouro para effectuar-se a eleição de dous deputados commerciaes que sirvam durante o quadriennio de 1889 a 1892, visto terminar neste anno o tempo dos deputados commendador Joaquim Lopes Machado e Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, sendo convocados os respectivos eleitores para se reunirem no dia indicado ás 9 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Beneficente, officiando-se aos Srs. directores da mesma para permittirem alli a reunião.

Tribunal do Jury do Recife — Funccionou hontem este tribunal em sessão preparatoria sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4º districto criminal.

Só tendo comparecido 7 juizes de facto foram sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

João Vicente Ferreira Coelho.
José Faustino Porto.
João Vicente da Silva Costa Junior.
Galdino Eleuterio Teixeira Bastos.

Freguezia de Santo Antonio

Hermelino Ferreira da Silva.
Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
Dr. José Alves Cavalcante.
Paulilio Francisco de Barros.
Francisco de Assis Castro e Silva.
Dr. José de Miranda Curio.
Luiz Verocch.
José Martiniano de Souza.
Dr André Dias de Araujo.
Dr. João de Barros Cassal.
José Vidal de Negreiros.

Freguezia de S. José

Francisco Pacifico do Amaral.
Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão.
Bernardino Ferreira Loureiro.

Freguezia da Boa-Vista

José Rufino Climaco da Silva.
Conselheiro João José Pinto Junior.
Candido José Correia.
Manoel José de Bastos Mello.
Manoel Gonçalves Pereira Lima.
José Gonçalves de Albuquerque.
Dr. Rodolpho Albuquerque de Araujo.
Joaquim Clementino Ribeiro de Brito.
Candido Gonçalves Ferreira.

Freguezia da Graça

José Antonio Pinto.
Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.
Leonel Augusto Pereira.
Sabino José de Almeida.
Francisco Augusto Pacheco.

Freguezia de Afogados

Libanio Candido Ribeiro.
José Marcelino Alves da Fonseca.
Fortunato José de Andrade.
Carlos Pinto de Lemos.

Freguezia do Poço

Americo Leopoldo de Mattos Ferreira.
Alfredo Garret.
Herculano Herval de Miranda Henriques.
Manoel José Affonso.
Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem.

Foram multados em 20$ os seguintes jurados que deixaram de comparecer:

Augusto Francisco dos Reis.
Alfredo José Ferreira.
Antonio Lustosa de Lacerda Macahyba.
Antonio Getulio Vidas-Boas.
Antonio dos Santos Bessone.
Carlos C. Monteiro da Silva Santos.
Christovão Pereira Pinto.
Canuto José Velloso da Silveira.
Demetrio Affonso de Torres Temporal.
Domingos Martins de Barros Monteiro.
Francisco Correia de Araujo Vasconcellos.
Felippe Benicio de Castro e Silva.
Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque.
Francisco José Gonçalves de Medeiros.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
José Marques Ferreira.
José Maria de Lemos Duarte.
João Soares Pacheco.
José Miguel Correia do Nascimento.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Jeronymo José da Fonseca.
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
José de Oliveira Bastos.
Jorge Lopes de Abreu.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
João Pedro de Barros.
Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.
Pedro José da Silva Guimarães.
Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.

Foi adiada a sessão para hoje ás 10 horas.

Serviço militar — Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Estevão Ferraz e para ronda menor o Sr. alferes Luiz Bezerra dos Santos.

Guarnição da cidade—E' hoje guarnecida pelo 2º batalhão de infantaria.

Guarda da Thesouraria—Commanda hoje esta guarda o Sr. alferes Antonio Joaquim Coelho dos Santos.

Enfermaria militar—Existem em tratamento neste estabelecimento 42 praças dos corpos da guarnição.

Commissão—Foram nomeados os Srs. capitão Antonio Jorge Moreira, tenente Militão Thomas Gonçalves e alferes Pedro de Barros Falcão, para hoje ás 10 horas da manhã, em commissão, dirigirem se ao forte do Buraco para examinarem o estado de uma canôa.

Entrega—Foram entregues ao 2º batalhão de infantaria rubricados por S. Exc. o Sr. general commandante das armas, os titulos de voluntarios dos individuos Antonio Monteiro da Costa, Antonio Bernardo da Silva, Manoel Paulo de Medeiros, Affonso Rodrigues da Silva e Francisco de Souza Freitas.

Fortaleza do Brum—Passou a empregado neste fortaleza o soldado do 14º batalhão de infantaria Belarmino Gonçalves Ramos.

Accidente—Ante-hontem ás 5 1/2 horas da tarde cahio do 1º andar do predio n. 11 da rua da Moeda da freguezia do Recife o trabalhador José Marcelino de Carvalho e bateu sobre os lages do andar terreo vindo a fallecer horas depois.

Vapor do norte—E' esperado amanhã o paquete nacional *Pará* que volta de sua viagem aos portos do norte.

Arsenal de Marinha—Ficou transferido para o dia 29 do corrente o recebimento de propostas nesta repartição para supprimento de medicamentos a enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto.

Club Carlos Gomes—Por ter sido concedido o salão deste club para o concerto do Sr. Antonio Martins hoje estão suspensos os trabalhos do mesmo club.

Vapor La Plata—Deve sahir hoje do Rio, segundo telegramma recebido pela agencia da Real Mala, nesta provincia, pelo que somente segunda-feira, 29, chegará ao nosso porto.

Conselho Litterario—Reunio se hontem o Conselho Litterario, em sessão extraordinaria, sob a presidencia do Dr. inspector geral.

Pelo relator da 3ª secção, o Dr. José Diniz, foi interrogado o professor de Capoeiras, Luis Eustaquio da Conceição Pessoa, processado em virtude de denuncia de diversos habitantes daquella localidade.

Concluido o interrogatorio foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da 2ª secção, relator o Dr. Bandeira de Mello, sobre os papeis relativos a professora contractada D. Generosa Maria de Andrade, concluindo que deve ser rescindido o contracto da mesma professora, nos termos do art. 30, n. 5 das instrucções de 24 de Maio de 1887, visto verificar-se da petição dirigida ao delegado litterario, a sua completa incapacidade para exercer o magisterio.

Da mesma secção e relator sobre um officio do professor contractado de Belmonte, Hypolito Pereira da Silva, dirigido ao delegado litterario, concluindo que deve ser rescindido o contracto do mesmo professor visto se verificar daquelle officio a sua completa incapacidade para exercer o magisterio.

O Philartista—Distribuio-se o n. 4 desta interessante gazeta musical.

Traz uma linda valsa para piano denominada *Leonor*, composição do habil professor Marcelino Cleto.

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Descobrio-se—A' noticia que, ha dias, publicamos a respeito do facto de ter sido encontrado nas mattas do engenho Arandú do termo de Santo Antão, um cadaver em putrefacção, temos hoje a accrescentar o seguinte:

O cadaver encontrado era de Joaquim Geré, que sendo preso, como indiciado em crime de furto de cavallo pelo subdelegado do 6º districto da Escada, fôra por este entregue ao portuguez Joaquim Francisco e a mais dous outros individuos para apresentar o preso ao subdelegado de Jaboatão, Joaquim Francisco, dono do cavallo furtado, e seus companheiros durante a viagem assassinaram a Geré depois de muitas atrocidades e esconderam o cadaver nas mattas.

Presos os delinquentes, confessou Joaquim Francisco o crime e a autoridade prosegue na fórma da lei.

Prado Pernambucano — Realisou se hontem a inscripção para a corrida que deve ter lugar no dia 28 do corrente no Prado Pernambucano, dando o seguinte resultado:

1.º pareo—*Consolação* 850 metros—1ª turma. Victoria, Medusa, Rei de Ouros, Almirante, Good-morning, Job, Restaurador, Pepilet, Incitatus, Caim.

2.º pareo.—*Imprensa Pernambucana.*—1000 metros. Dublin, Florette, Oberon, Osiola, Rio Douro ex-Cariri, Eolo, Zig, Seridó, Good-morning, Republicano, Quizaba e Timbó ex L'Epicier.

3.º pareo.—*1º de Julho.*—1800 metros. Aymoré, Favorita, Recife e Satan.

4.º pareo.—*Prado Pernambucano.*—1600. metros. Castiglione, Pancy, Maestro, Africana e Hexe.

5.º pareo. — *Animação.*—1260 metros. Tapy, Condor, Arumary, Seridó, Leseira e Mouro.

6.º pareo.—*Recife.*—1560 metros. Hexe, Cinyra, Affricana e Diana.

7.º pareo.—*Consolação*—850 metros.—2.ª turma. Arumary, Macacão, As de Copas ex-Nullidade, Brilhante, Monarchista, Pirajá, Meteoro ex-Preguiçoso, Jaguarão, Jacurão, Urú e Orange ex-Rocambole.

Remedio contra a bebedeira—Pedem-nos a publicação da seguinte receita, infallivel na cura dos mamoeiros:

« Receita, agua commum, onças quatro, Tintura de digitalis, oitavas quatro.

Advertencia, a tintura deve ser preparada com a planta secca.

Directorio,—Dá se este remedio em duas doses iguaes na occasião da *bebedeira*, com intervallo de uma hora da 1ª a 2ª dose.

Quando sobrevierem enjoos, vomitos, sede, dores de cabeça, etc. consente se beber a agua fria em pequenas porções. Nada se come nas primeiras 15 a 16 horas, depois de tomado o remedio. Não se repete a dose do remedio, salvo se depois de algum tempo reapparecer o *vicio*, o que todavia ainda não foi observado. Não demanda resguardo algum este tratamento.

O remedio conserva-se por tempo sem arruinar se.

Os beneficos resultados obtidos por tão maravilhosa invenção impoe nos o dever de felicitar ao seu autor e distincto clinico, Dr. Francisco da Silva Castro natural da provincia do Pará e alli residente, rendendo um preito de admiração ao seu reconhecido talento e dedicação ao estudo da sciencia que professa.»

Bibliotheca Provincial— Continuação das obras offerecidas a esta Bibliotheca durante o mez de Setembro proximo findo:

Pelo Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque:

Constitutiones canonicorum regularium congregationis Sanctae Crucis Colimbriensie a Pio Papa VI in forma specifica approbatæ et confirmatæ. Olisipone, 1784, 1 volume encadernado.

Sam. L. B. a Pufendorf. De Jure Naturæ et Gentium. Francofurti, 1744, 1 volume encadernado.

Collection integrale et universelle des orateurs sacrés par l'Abbé Migne. Paris, 1844—1866, 39 volumes brochados.

Theologia moralis Sancti Alphonsi de Ligorio. Bassani, 1837, 3 volumes encadernados.

Medicina domestica ou tratado completo dos meios de conservar a saude e de curar e precaver por via do regime e remedios simples, pelo Dr. Guilherme Buchan. Lisbôa, 1788, 5 volumes encadernados.

Dictionnaire de Droit Canonique et de pratique bénéficiale, par M. Durand de Maillanes. Paris, Lion, 1787, 5 volumes encadernados.

R. P. Frei Fulgentii Cunilati. Theologia moralis universal in compendium redacta, etc. R. P. Frei Eustachio Maria Armellini. Venetiis, 1781, 2 volumes encadernados.

Annaes da Assembléa Provincial de Pernambuco do 1884, 14 volumes brochados.

Relatorios do Ministerio da Justiça dos annos de 1882, 1883 e 1884. Rio de Janeiro, 3 volumes encadernados.

Relatorio da Presidencia do Ceará do anno de 1881 e 1882. Fortaleza, 2 volumes brochados.

Benedicti XIV. Sacrosancto Missæ Sacrificio. Romæ, 1748, 1 volume encadernado.

Benedicti XIV. Institutionum ecclesiasticarum. Romæ, 1750, 1 volume encadernado.

Sanctissimi Domini Nostri Benedicti XIV. Acta et decreta in causis beatificationum et canonisationum aliis que ad sacrorum rituum materiam pertinentibus ad annum. Pontificatibus sui decimum. Romæ 1751, 1 volume encadernado.

Sermons sur différents sujects, prêches devant le Roi par le Pere Soarum. Lyon, 1767, 1 volume encadernado.

Pelo Sr. major A. A. Leal:

Questões do Pará por D. A. Gomes Percheiro. Lisbôa, 1875, 1 volume brochado.

Pelo Sr. Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura:

Estudo financeiro sobre o meio circulante os bancos e regimen monetario no Brazil, pelo Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura. Recife, 1888, 1 volume brochado.

Pelo Sr. Dr. Pedro Americo de Figueiredo:

O Brado do Ypiranga ou a proclamação da independencia do Brazil algumas palavras ácerca do facto historico e do quadro que o commemora, pelo Dr. Pedro Americo de Figueiredo. Florença 1888, 1 folheto.

Pedro Americo. Amor d'Esposo. Narrativa historica. Florença, 1886, 1 volume brochado.

Pedro Americo. Discursos. Florença, 1888, 1 volume brochado.

Pelo Exm Sr. consul do Paraguay:

La Républica du Paraguay. Resumé statistique. Direction de la Statistique. Asuncion, 1888, 1 folheto.

Pelos Srs. G. Laporte & C.:

Escorços de Ethnologia entomica, por João Alfredo de Freitas. Recife, 1888, 1 volume brochado.

Pela Secretaria da Instrucção Publica:

Relatorio do inspector geral da instrucção publica apresentado á presidencia da provincia em 15 de Fevereiro de 1888. Pernambuco, 1888, 1 folheto.

Proclamas de casamento— Foram lidos na matriz de Afogados no dia 21 do corrente os seguintes:

Malaquias da Costa Barbalho com Adelaide Maria do Amor Divino.

Augusto Marcolino dos Santos com Francisca Maria da Conceição.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 22 de Outubro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	23º—7	761m05	17,85	83
9	28º—0	762m07	18,28	65
2	29º 6	761m92	18,68	60
3 t.	28º—9	760m41	17,19	58
6	27º 6	761m03	18,27	68

Temperatura maxima—30º,00
Dita minima—23º,25
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,0; á sombra: 4m,0.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 11 horas e 40 minutos da manhã; ESE até 6 horas e 20 minutos da tarde; E até meia noite.
Velocidade média do vento 1m,91 por segundo
Nebulosidade média: 0,35

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	22 de Outubro	11—27 da manhã	0,m49
P. M.	» »	5—50 da tarde	2,m40
B. M.	23 de Outubro	0—5 da manhã	0,m50
P. M.	» »	6—16 » »	2,m30

Leilões effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas, no largo da Companhia Pernambucana, de 28 velas de navio.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Marquez de Herval, de moveis, pianos, vidros, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na camara de Olinda, de 1 sitio no Rio Doce.

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 48, de uma casa terrea.

Missas funebres—serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, na capella do cemiterio e matriz de Santo Antonio, pela alma de Thomaz Gar[illegible]

Passageiros—Chegados do Aracaty no hiate Brasileiro *Aurora 2º*:

Joaquim Germano, João Manoel de Latão e Simão Correia Lima.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 22 de Outubro de 1888:

Existiam 413; entraram 21; sahiram 21; existem 413.

A saber:
Nacionaes 387; mulheres 13; estrangeiros 13.—Total 413.
Arraçoados 361.
Bons 335.
Doentes 17.
Loucos, homens 8.
» mulher 1.—Total 361.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Felismino Pedro Francisco.
Manoel Francisco do Nascimento.

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 22 de Outubro, é o seguinte:

Entraram	12
Sahiram	22
Falleceram	2
Existem	514

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 9, Barros Sobrinho ás 6 3/4, Alcebiades Velloso ás 9, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 9 horas.

Simões Barbosa não compareceu.
Berardo idem.
Malaquias, acha se licenciado.
Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 1/4 horas.
Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 4 horas.
Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 5ª parte da 22ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 29 de Outubro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de Outubro:

Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 77 annos, solteira, Santo Antonio; amolecimento cerebral.

Dr. Affonso José de Oliveira Junior, Pernambuco, 48 annos, casado, Santo Antonio; cyrrhose hepatica.

Maria, recem-nascida, Santo Antonio; fraqueza congenita.

Maria, 4 annos, Santo Antonio; angina diphterica.

José Pereira Duarte, Portugal, 52 annos, viuvo, Boa-Vista; anemia.

Manoel, Pernambuco, Boa-Vista; asphyxia por distocia.

Luiz de França, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano traumatico.

Delfina Maria da Luz, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Jacintho, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE OUTUBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Manoel Alexandre Bezerra.—Ficou adiado, contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargadores Monteiro de Andrade e Buarque Lima.

Eloy Alves da Silva. — Concedeu se a soltura, contra os votos dos Srs desembargadores Tavares de Vasconcellos e Toscano Barreto.

Alexandre Joaquim Honorio.—Negou-se a ordem, unanimemente, por estar pronunciado.

Firmino Lopes de Oliveira.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto.

Recursos eleitoraes

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Freire de Amorim. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido Lourenço de Almeida Diniz. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Rectificação

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido José Diniz de Almeida. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do Ingá — Appellante D. Anna Thereza de Araujo, appellado Manoel de Barros Souza. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante — Não se tomou conhecimento da appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Toscano Barreto.

De Páo d'Alho—Appellante o promotor publico, appellado Benjamin de Souza Monteiro. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Bom Conselho—Appellante Bernardo Vieira da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De Campina Grande—Appellantes Angela Leopoldina de Albuquerque e seus filhos, appellada a ex-escrava Maria. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Julgou-se prejudicada.

De Souza—Embargante José Olympio Maria de Seixas Borges, embargado Agostinho Mendes da Annunciação. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Buarque Lima.—Não toma am conhecimento dos embargos, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellações commerciaes

De Goyana—Appellante José Correia de Oliveira Andrade Junior, appellados Leocadio Figueiredo & Filhos. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Buarque Lima. —Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante The Central Sugar Factories, appellados Sebastião Alves da Silva e outro. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Tavares de Vasconcellos.—Desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto

Appellações crimes

Do Pão de Assucar—Appellante Romeu Gomes dos Santos, appellada a justiça.

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado Agostinho Soares de Souza.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a Companhia Brazileira de navegação a vapor, appellados Souza Basto, Amorim & C.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação crime

Do Limoeiro — Appellante José Eufrasio de Arruda Cabral, appellado José Teixeira Osorio.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira.

Appellação civel

Do Pilar—Appellante Mathias Francisco do Rego, appellado Jovelino Rodrigues da Silva.

Appellação commercial

De Serinhaem — Appellantes os herdeiros de Bowman, appellado Manoel Pires Jacome da Gama.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Flores—Appellante o juizo, appellados Leonel Ferreira da Silva e outro.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, appellado o Barão de Freixeiras.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações crimes

De Floresta—Appellante Francisca Maria do Espirito Santo, appellada a justiça.

De Correntes—Appellante o juizo, appellados João de Castro, José de Siqueira e outro.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves com procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação crime

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellados Seraphim Cavalcante de Albuquerque Brito e Vicente de Moura Cavalcante.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes e de orphãos dos termos de Aguas Bellas e Bom Conselho.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Porto Calvo—Appellantes Laurentino Vitalino de Mello e outro, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o consul de Portugal, appellado o juizo da provedoria.

DILIGENCIAS

Mandou-se dar vista ao Sr. desembargador promotor da justiça na

Appellação crime

Do Recife — Appellante João Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Mandou-se jurar e extrahir copia da denuncia de D. Philadelpha Emiliana de Campos e remetter ao juiz municipal do termo do Triumpho, Francisco José Meira Sobrinho.

Em diligencia

Appellação commercial

Da Escada—Appellante Antonia Francisca de Carvalho, appellados Moreira & Braga.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Cabo—Recorrente o juizo, recorridos José Carlos Cavalcante e outros.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do commercio do Recife—Aggravantes R. Drusina & C., aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Aggravante José Xavier de Figueiredo Brito, aggravado Pedro Francisco de Paula Baptista.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Aggravantes Santos & C., aggravado Benjamin Francisco Brandão.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Patos—Appellante José Francisco Alves, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Jeronymo José da Rocha.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellados Manoel Mendes da Silva e outro.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Jaboatão—Appellantes Lopes & Araujo, appellado Luiz de Medeiros Barbosa.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 1/4 da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio de 6 do corrente, do Dr. inspector commercial de Maceió, communicando que deu cumprimento ao que se lhe solicitou no officio de 2, sobre a fiança prestada por Manoel Ferreira da Cunha Guimarães. — Accuse-se a recepção e archive-se.

Officio de 13 do passado, da Junta dos Corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 8 a 13 do presente mes.—Para o archivo.

Diarios Officiaes de ns. 270 a 275.—Archivem-se.

Foi á rubrica o livro copiador de Browne & C.

Foi presente á junta e esta ficou sciente do despacho proferido pelo Sr. commendador presidente, mandando passar carta de registro ao hiate *Victoria*, propriedade de Carlos Antonio de Araujo, que prestou juramento e assignou termo de responsabilidade no dia 17 do corrente. A embarcação é do porte de 67 toneladas metricas e foi comprada a Silva Leão & Filhos, tendo a denominação de *Jaraguá*.

DESPACHOS

Petições:

De Luiz José da Silva Guimarães, para que se registre a nomeação de seus caixeiros Luiz José da Silva Guimarães Junior, Alberto José da Silva Guimarães e Alfredo José da Silva Guimarães.—Registre se.

De Antonio Fernandes Ribeiro, ex fiador do corretor Eduardo Du eux, para que se providencie quanto ao levantamento do deposito das apolices provinciaes, uma vez que está findo o prazo fixado na acta da sessão de 23 de Fevereiro proximo passado, e não houve reclamação alguma contra o indicado corretor, como prova a certidão junta.—Passe se portaria, nos termos do parecer fiscal.

Parecer fiscal sobre a fiança prestada pelo corretor da praça de Maceió, José Joaquim Tavares da Costa, annexa ao officio de 11 do corrente, do Dr. inspector commercial — Registre-se o termo de fiança, accuse se o recebimento do officio e archive-se.

Resolução

A junta resolve designar o dia 19 de novembro proximo vindouro para ter lugar a eleição de dous deputados que sirvam durante o quadriennio de 1889 a 1892, visto terminar este anno o tempo dos deputados commendador Joaquim Lopes Machado e Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, convoquem-se os Srs. eleitores para se reunirem no dia indicado, ás 9 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Beneficente, officiando-se aos Srs. directores para permittirem alli a reunião.

Visto não haver mais o que despachar o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia na Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas ao meio-dia ás 3 horas no 1º andar da casa á rua do Barão de Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a cirurgia do utero quando é como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Dr. Manoel Vasconcellos medico, parteiro e operador, reside na cidade de Pesqueira, onde continúa no exercicio de sua profissão.

MUTILADO

Advogado

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 75, 1.º andar, sala do fundo.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia Pernambuco.

Pianista

Irineo de Araujo Cesar encarrega-se de orchestra para bailes e toca em reuniões familiares. Póde ser procurado na Livraria Franceza ou rua Bella n. 40.

Avis important

Quem quer que tiver de mandar concertar ou fabricar qualquer movel falle com: *Gaston Ferchault*, tapissier decorateur—diplome d'honneur à Paris—se charge de faire toute espèce de mobilier neuf, de même la réparation de chaises, fauteils, canape, sommier élastique. Specialité de tenture moderne en papier, cuir ou etoffe Se charge également de faire venir d'Europe frange, etoffe et toute espece de mobilier. Prix moderé Rua Barão da S. Borja n. 12.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O deputado Ulysses Vianna em hostilidade contra a Empreza do Gaz

A parcialidade do illustre deputado é manifesta; escreve pelo *Jornal do Recife* tudo quanto lhe vêm a mente; na Assembléa Provincial têm arrancos apaixonadissimos sempre que têm de pôr em defeza interresses occultos contra a empreza Fielden Brothers.

Apresenta-se na arena da discussão, requer que se peçam informações ao presidente, propõe á Assembléa a votação sobre o projecto de um emprestimo que teria por fim pagar á empreza parte do que lhe deve a provincia e o que é mais ridiculo no meio de tudo isto são os commentarios que traz ao publico a quem vêm contar o opposto justamente do que se passa. E' de força o tal Sr. deputado, quer faser figura dentre seus collegas da *politica dos leões*, não lhe sendo possivel sobresahir a ninguem nem faser melhor figura.

Quem escreve estes artigos para mostrar ao eleitorado as incoherencias e falsidades de S. S. é pessoa que entende que entre o editorial do balcão e entre o editorial do povo não reconhece a mais leve differença.

O que vêm tarde para o Sr. deputado são as defezas pequeninas com que mancha o papel onde têm o direito de escrever quaesquer banalidades atacando a honra de pessoas distinctas e zombando da pobreza desamparada que teve a infelicidade de ser recolhida em um momento extremo cahindo nos braços da misericordia e da caridade humana.

Para confirmar todas as falsidades que têm dado a conhecer ao publico, que é imparcial nesta questão, e em qualquer outra não é obvio que o venha faser pois ainda está em tempo de dizer se faltou ou não faltou á verdade.

No mais, tudo que diz pela frente e pelas costas a folha do illustre deputado não altera a ordem dos factores serve unicamente para melhor ficar conhecendo o o publico desta capital as suas habilidades e o machiavelismo de S. S.

Se os interesses do povo estivessem nas mãos de S. S. para decidir com os principios de parcialidade que deu a conhecer, outra cousa não teria de esperar senão actos de injustiça e de vinganças com que tem procurado distinguir os seus actos.

E' o inverso do homem politico, faltam-lhe as aptidões moraes que é bem possivel as tivesse outr'ora; hoje a politiquinha partidaria desenvolveu as raizes no cerebro de S. S, que impossivel ser-lhe-hia de abandonai-as para seguir o caminho da rasão, do direito e da justiça.

Diplomado nas sciencias juridicas S. S. professa principios estranhos ao *jurisconsulto*. O direito não teve como base encarregar-se de falsificar a justiça, e menos ainda de aconselhar a seus discipulos que sempre tratem de prégar pela violação das propriedades alheias, como com o maior disparate entende S. S. que deve-se fazer com a empresa do gaz desta cidade.

E' realmente irrisorio propôr-se a uma empresa ou a um negociante que cêda a sua propriedade do valor de X por uma quantia do valor um terço ou um quarto menor, depois de expirado o prazo de um ajuste qualquer.

Não se admire o publico, porque se tivessemos de commentar os disparates que tem-se publicado, teriamos chegado ao menos a ter um codigo originalissimo cá da terra da borracha.

O contracto de carnes verdes

Agita-se na imprensa desta cidade a celebre questão das carnes verdes, motivada pela renovação do contracto, cuja approvação pretendem obter da Assembléa Provincial Oliveira Castro & C., os felizes contractantes de 1885.

Conhecedor directo do quanto esse contracto tem sido ruinoso á classe dos criadores á que me desvaneço de pertencer, e morando em uma zona onde quasi que exclusivamente exerce a industria pastoril, não posso sem trahir a minha consciencia calar-me ante aquella pretenção.

Inimigo dos previlegios e monopolios á elles sempre me tenho opposto, por estar convencido que se são favoraveis á meia duzia de individuos, desvantagens d'elles advirão ao povo que, em regra, é a victima expiatoria.

Liberal de principios, tenho defendido quer no parlamento de que faço parte como representante da Parahyba pelo quinto, districto, cujos habitantes se dedicam de preferencia a industria pastoril, quer fóra delle as idéas de meu partido concorrendo com o meu voto e com a minha fraca palavra para que em tempo breve sejam ellas realisadas.

Si se tracta presentemente de abrir novos horisontes á liberdade, será uma iniquidade cercear-se a liberdade do commercio fazendo-se concessões a certos individuos e favores em detrimento de quasi toda população, o que tanto importa o contracto em questão muito embora sob falsas apparencias os interessados se esforsem em demonstrar que é e será mantida a livre concurrencia.

A simples consideração de que a companhia contractante gosa de multiplas regalias e favores que não são dispensados a qualquer outro negociante de carnes verdes, traz como consequencia necessaria o ficar ella só no mercado; ninguem com ella poderá competir e assim ficará estabelecido um verdadeiro monopolio em manifesto detrimento dos criadores, que por não acharem compradores para os seus productos pelo preço que lhes fôr imposto.

Os preços infimos porque têm sido vendido o gado desde a existencia da dita sociedade tem dado em resultado o definhamento da industria pasteriol que necessariamente se extinguiria em tempo breve se permanecer o actual estado de cousa do que são provas as reclamações que têm apparecido na imprensa firmada por cetenares de criadores desta provincia, as quaes seriam secundadas por outras de minha provincia e das limitrophes se tempo houvesse para isto.

Os funestos effeitos deste contracto não affectam, nem ameaçam sómente a industria pastoril desta provincia, mas tambem a das provincias, limitrophes que fornecem em sua maior parte o gado que é consumido neste municipio; e assim desde que estas dixem de abastecer o mercado, o povo soffrerá o peso do desacerto de seus mandatarios e a companhia e o governo não poderão encontrar promptamente remedio para tão grande mal.

Não é com a renovação deste contracto que os habitantes desta cidade alcançarão o que lhes acena a companhia—carne bôa—á preço baixo—e sim com prejuizo da população em geral que não faz parte da feliz companhia privilegiada.

Não é por este meio que se poderá obter o que se deseja com detrimento de cinco provincias, mas por meio de reducção de impostos quer provinciaes quer municipaes que pezam sobre a industria pastoril e que a agorentam, estes ultimos são os meios de que devem lançar mão os governos livres e adiantados e não o monopolio ideia condemnada pelos principios correntes da economia politica.

O tempo em que poucos enriqueciam a custa do suor de muitos já passou, porque a sociedade moderna não comporta mais extorções desta ordem.

Queiram os dignos representantes da provincia tomar na consideração devida o que deixo dito e certamente não consentirão na pretendida renovação que constitue um verdadeiro monopolio e que ameaça de morte uma industria que tem incontestavel direito a protecção dos poderes publicos

Recife, 23 de Outubro de 1888.

F. de Paula e Silva Primo.

O Jornal do Recife, auxilios á lavoura e o deputado Ulysses Vianna.

Acredita o publico desta capital, que perde o seu tempo, com a leitura das cem mil e umas balletas, que dão á folha de sua mercê o Sr. deputado, as apparencias de uma impressão séria, tendo por demais limites a paciencia dos leitores, que assignam e que *pagam adiantado*, ao tal *Jornal do Recife*, que vive inventando cousas impossiveis a todo transe, e ás quaes ninguem liga sequer a menor importancia.

Como não tenha assumpto para publicar, revolta-se agora, atirando suas furias ao governo reinante, não podendo por ora fazer outra obra mais digna da attenção publica; exigir o contrario, é inutil, é tempo perdido, desde que não está estabelecido, nas praticas desse jornal fallar a verdade; sendo essa, a razão de não ter encontrado na carteira das falsidades, prova alguma para oppôr a tudo quanto lhe disseram.

Bem a nosso pezar, nos tornamos a palmatoria das barbaridades, que sabem ditas e que estão estampadas, nas normas desse jornal, que move o despreso de todo o mundo, que está a vêr a maneira pela qual seus redactores abandonam a defesa, para pôrem em pratica a calumnia.

Uma cousa passou desapercebido aos nobres deffensores da opinião publica, *O amigo da ordem e O conservador*, na grande somma de provas, que oppozeram ás falsidades, que foram levantadas á sorelfa pelo *Jornal do Recife*, referimo-nos ao facto do Sr. deputado, exigir que o gaz faça presente da sua propriedade; não pensando pela mesma fórma, quando tem a coragem de taxar de *impontualidade*, aos habitantes de dentro da cidade, de quem exige o *pagamento adiantado*, pela assignatura da sua indispensavel folha; lembrando-nos aqui que, páo nascendo torto, tarde ou nunca mais se indireita.

De palanque

Contracto de carnes verdes

Os homens do *contracto* despertaram! Em longo e estirado artigo, quiçá feito já no intuito de não ser lido, procuram imbuir a opinião publica; tornando-se pregoeiros das imaginarias e hyperbolicas vantagens de sua *obra*, que consideram uma especie de maná para este povo.

Estamos affeito a taes mutações! O algoz converte-se em protector e procura argumentos em seu favor, no silencio da victima, que, por deficiencia de recursos, não pôde vencel-o!

Entretanto, iremos desfiando o rosario de inverdades, preparado pelos contractantes; e mostraremos ao respeitavel publico que o contracto somente tem sido vantajoso, e muito para os felizes contractantes.

Antes devemos fazer uma pergunta.

Quem disse aos preclaros contractantes que somente uma individualidade ergue-se contra o contracto?

Onde a BURLA de CALCULOS egoisticos, quando nada ha de definitivo acerca do *embarque* que os contractantes pretendem fazer, e antes de tudo faz suppor que o brio e a dignidade da Assembléa repellirá o presente de gregos, que se pretende faser a população desta cidade?

Os contractantes alardeam forças, que não têm estámos certos O attestado dos imaginarios criadores de Itabaiana; sem interesse nesta provincia é digno de um POEMA. Entre tantos criadores desta provincia, nenhum encontraram os contractantes para ELOGIAR o contracto.

Os contractantes attribuem a seu contracto beneficios que delle não podem resultar. Se antes do mesmo contracto, a carne encareceu, isto teve lugar pela falta de gado, circumstancia transitoria, que desappareceu.

O que, porem, não dizem os contractantes, é que, prevalecendo o seu contracto; a carne vende-se muito mais cara do que poderia vender-se se não existisse tal contracto; accrescendo que é da peior qualidade, embora a classificação que lhe é dada.

Não houve augmento no numero de rezes abatidas. Para ENCHER as suas cifras, os contractantes incluiram no periodo do contracto as rezes abatidas de Janeiro a Setembro de 1885, quando o alludido contracto começou em fins de Setembro.

E é desta forma que engana-se e mystifica-se o povo!

Continuaremos a mostrar as inverdades contidas na defesa dos contractantes.

Recife, 23 de Outubro de 1888.

Criadores do 10 districto.

Manifesto

A Associação dos Talhadores ao publico

Considerando que a marcha que até então tem sido dada a sua classe, não corresponde com os sentimentos dos membros da mesma;

Considerando que os esforços e dedicação que quotidianamente emprega para bem servir, não só aos seus patrões como tambem ao publico em geral, não são levados á devida conta;

Considerando que, como cidadãs devem igualmente gosar daquellas garantias preceituadas na nossa carta constitucional peculiares á todas as classes existentes neste imperio;

Considerando que a politica tem invadido todas as camadas sociaes, e derramado á largos passos a corruptibilidade, maximé entre aquelles que possuem um grão inferior a instrucção;

Considerando que nas actuaes circumstancias não ha partido politico que procure o bem estar de sua classe;

Considerando que não tem sido olhadas pelos poderes competentes com a devida attenção que tanto merecem, e ao contrario os tem collocados em posições criticas que jámais classe alguma chegou neste paiz, como uma lei ultimamente votada pela Assembléa Provincial vedando aos talhadores suspensos de exercerem a sua profissão em talhos particulares, uma vez prohibidos no Mercado Publico por força da suspensão, facto este que vai ferir terminantemente os preceitos da nossa Constituição politica no § 24 do art. 179, e que esperamos que o illustrado magistrado a quem em tão boa hora foi confiada a gestão desta provincia não sanccionará semelhante iniquidade;

Considerando que os privilegios ou contractos concedidos as Companhias de Carnes Verdes compostas em sua maioria de negociantes ricos, que querem centuplicar as suas fortunas a custa dos pobres talhadores e do povo, não trazem utilidade publica e sim vexames áquelles e prejuizo a este pela carestia e má qualidade dos generos que expõem á venda;

Considerando que os referidos contractantes só procuram exercer uma vil prepotencia sobre os talhadores porque estes estão sujeitos aos mesmos sob pena de não terem meios para subsistencia de suas familias;

Considerando que a Assembléa Provincial deve repellir a renovação de quaesquer que sejam os contractos ou privilegios concedidos as Companhias de Carnes Verdes;

Considerando finalmente que as rezes abatidas são sempre entregues aos talhadores, não de conformidade com o que preceituam as guias dos marchantes e sim com grandes quebras no peso, dando lugar que na occasião do pagamento façam os talhadores entrarem com quantias que não receberam em generos.

A Sociedade dos Talhadores em sessão de 22 de Outubro de 1888, deliberou por unanimidade de votos que todos os talhadores firmes no seu posto de honra protestassem contra todos esses descalabros, e observando as seguintes resoluções:

1.ª Não talharem nenhum boi sem que primeiro não seja verificado o seu peso.

2.ª Não receberem menos de 3$ diarios.

3.ª Não talharem mais de uma rez per dia.

4.ª Abstenção das urnas eleitoraes para elevar aquelles deputados que votarem no referido contracto.

A mesma sociedade espera do patriotismo do povo pernambucano que fieis as suas tradições, não cruzem os braços nesta questão de tão alta importancia, ajudando aos talhadores á chegarem ao fim que tanto almejam, e não consentir que se monopolise com aquillo que mais interesse desperta não só as classes pobres como as favorecidas da fortuna.

Confiamos a nossa causa ao povo pernambucano.

Marciano Joaquim da Motta,
Presidente.

Alfredo de Assumpção,
1º secretario.

Manoel Gregorio dos Santos.
Orador.

Monoel Thelemaco da Costa,
Thesoureiro.

O Sr. Lafayette e os Bancos de emissão

Ainda vem a proposito a publicação deste trabalho, feito ha mais tempo e por incommodos e affazeres não concluido mais cedo; pois que ainda se discute na Camara dos Deputados o projecto dos *bancos de emissão* e para apreciál-o parece-me ser muito e talvez o mais proprio o discurso do Sr. senador Lafayette.

Grande esforço desenvolveu S. Exc. para justificar o projecto dos Bancos que se discutio no Senado; grande força tiveram os seus sophismas para calar se no animo dos senadores que ouviram o seu longo discurso, todas as suas arrojadas proposições, todos os seus conceitos o mais calmo silencio, só poucas vezes interrompido para apoial-o.

Porque?

Porque em economia politica não se póde apanhar a quem traz o seu recado estudado, o seu plano, o seu discurso bem delineado, sinão com vagar e reflexão.

Ja analysei este projecto quando elle com as emendas que soffrera, já tinha por fim, não só supprir á *falta* de meio circulante, como resgatar o papel moeda. Mostrei, e não fui contestado, não só a improficuidade do projecto, como que elle vinha a ser desastroso para o paiz. Mas, agora o Sr. Lafayette fas uma longa justificação, que não era possivel prevenir.

S. Exc. pinta esse projecto como um edificio de tão solida, quanto formidavel architectura, pela combinação de todas as suas partes, por todas as prevenções contra todas as mais fortes tempestades.

Elle ha de produzir todos os *magnificos* fructos pelo autor esperados e de tal modo que extasiam o orador no momento em que elle colloca a ultima pedra, o feicho da abobada.

Não sei se os seus sophismas foram respondidos nem como; só sei que o projecto passou no Senado, vai passando na Camara dos Deputados, e que, passado, maiores serão as nossas desgraças economicas e financeiras; portanto, embora de um contra mil, havendo probalidade de teverem estas linhas convencimento, sinto necessidade de continuar na tarefa encetada.

Apanhem-os em primeiro lugar a synthese do plano:

O governo imprime apolices da divida publica a juros de 4 1/2 %; fabrica notas ou bilhetes para os bancos na importancia das ditas apolices, as quaes tem de circular como dinheiro.

Os bancos emprestam seu capital ao governo na importancia dos bilhetes ou notas que querem emittir.

As apolices, titulos desse emprestimo, os bancos não as recebem; ficam depositadas para garantia ás emissões bancarias.

Recebem porém os bilhetes na mesma importancia do emprestimo.

Assim o banco que quizer emittir tres mil contos, empresta tres mil contos ao governo, recebe tres mil contos em notas bancarias, e fica dono de tres mil contos em apolices, as quaes ficam depositadas para garantia destas notas do banco.

Assim o capital do banco que era de tres mil contos se duplica.

Tres mil contos em apolices de que o governo fica pagando juros de 4 1/2 %.

Tres mil contos que o banco vai emprestar, quer dizer descontar letras vencendo o juro de 8 %.

Assim o plano que o Sr. Lafayette chama magnifico o é com effeito para os bancos, porquanto, quando o juro cada dia baixa mais a ponto de estar na Europa a 3 e 2 %, os magnificos bancos fasem um excellente arranjo duplicando seu capital sem augmental-o e auferindo 12 1/2 %.

E quanto custa esta magnificencia deste plano a nós povo?

9.000 contos de réis por anno, que de mão beijada vamos dar aos bancos para magnificencia de seus accionistas.

Como?

Porque os bancos, segundo o plano contido e combinado no projecto, conforme o expõe o Sr. Lafayette, tem de emprestar 200.000 contos ao governo.

Com que utilidade, porém, ha de este pobre povo pagar aos bancos 9.000 contos annualmente?

Com dous magnificos fins:

1º. Augmentar o meio circulante por meio de suas notas, pois é insufficiente a moeda que temos (papel);

2º resgatar mais de metade do papel moeda do estado, queimando esse papel, ficando o papel do banco em lugar da parte queimada do papel do estado.

E já se vio que maior felicidade póde ser para este povo?

Que grande invenção! E não merecem os autores do projecto e mais que todos, o Sr. Lafayette, que tão bem o sustenta, uma grande recompensa da nação? Ao menos a conceção de alguns destes bancos para cada um.

E com effeito que grandeza não é para este paiz vel-o coberto de bancos, com as suas poeticas notas correndo largamente o Brazil em vez das prosaicas do thesouro que, ficam reduzidas apenas a 70:000 contos que se sommem á vista dos bancos que tem de montar a 200,000 contos?

Como porém se effectuam estes resultados?

Assim:

Cada vez que um banco leva ao thesouro dinheiro, isto é, sedulas do governo, a emprestar-lhe, recebe outro tanto em notas bancarias e deixa lá as apolices do emprestimo que fez.

Metade daquellas sedulas são queimadas e assim por diante até se queimarem cem mil contos.

Como só ha de notas do governo ou sedulas 173 mil contos, queimados cem mil contos, só ficam do estado 70 000 contos. (Tudo isto é do Sr. Lafayette, dados, algarismos, resultados).

Está pois este povo muito feliz vendo esgatada tão grande quantidade de papel do estado, e substituido pelo dobro do papel dos bancos, pagando nós por tamanha ventura a *modica* (a expressão é do Sr. Lafayette) a *modica* quantia de 4 1/2 % isto é — 9.000 contos!—modica!—annualmente.

Mas a ventura não está só ahi; logo que se tiverem queimado 100 000 contos, os bancos serão obrigados a pagar a metade de suas notas que lhe forem apresentadas, em ouro; para o fim (diz o Sr. Lafayette), de se prender o ouro no paiz.

Ora Sr. Lafayette! não é isto ainda uma das empasinações de todas aquellas de seu discurso com que V. Exc. empapou os velhos menos espertos e que com V. Exc. estão na fé mais innocente?

V. Exc. bem sabe que os bancos não seriam tão innocentes que cahissem na esparrella de emprestar 200 000 contos ao estado para, sendo metade queimados, ficarem elles obrigados a pagar em ouro metade de suas proprias notas. V. Exc. bem sabe que desde esta hora, isto é, desde que os bancos pagassem em ouro metade de suas notas, seria tão furiosa a corrida para cobrar dos bancos metade de suas notas em ouro, que elles não durariam uma hora em todo o imperio. V. Exc. bem sabe que os bancos emprestando apenas 199.000 contos não ficariam obrigados a algum pagamento em ouro.

Mas segundo o Sr. Lafayette não será assim; por que, queimados 100.000 contos, ficando só na circulação 73 000, os cem mil queimados *deixa um vacuo que tem naturalmente de ser preenchido pelo ouro que vem chegando* pouco e pouco para este fim, não podendo ser excluido pelo papel, embora *moeda má*, porque este valerá então, tanto ou mais do que o ouro.

Mas o Sr. Lafayette deve ter dado muita gargalhada quando chegou em casa depois deste discurso, zombando dos velhos seus collegas a quem passou todos estes contrabandos. E senão Sr. Lafayette nos diga:

V. Exc. levou uma grande parte de seu discurso esforçando se titanicamente para demonstrar que a moeda actualmente é muito insufficiente para as transacções em todo o Brasil. Ha por tanto um *vacuo* que tem necessariamente de ser preenchido.

E porque não é elle preenchido pelo ouro, vindo pouco e pouco, e V. Exc. usa de todo este artefacto do projecto para preencher o *vacuo* pela emissão bancaria á custa de 9 000 contos que vamos annualmente pagar? porque agora que ha vacuo no meio circulante, não vale o papel tanto ou mais do que o ouro, para fazel-o vir pouco e pouco, como ha de ser quando só tivermos 73 000 contos?

Se assim será porque 73 000 contos são insufficientes e dá se o vacuo de 100.000 contos, agora que dá-se o vacuo de tudo o que falta para a sua sufficiencia, porque o ouro não vem preenchel-o?

A questão seria de mais e de menos, o vacuo hoje será menor do que quando se queimarem 100.000 contos. [illegible] quando [illegible] vacuo augmentado com a queima dos 100.000 contos, entrará mais [illegible] para preencher os dous vacuos de que agora para preencher um só; pois se elle tem de vir porque os 70 000 contos são insufficientes, devia vir, embora menos actualmente, porque a moeda que temos é insufficiente.

Mas o ouro não vem e antes sahe constantemente ou em obras velhas ou nas moedas que se vão apanhando esparsas e se vão ajuntando e remettendo para Europa como boa mercadoria.

Logo, ou não ha insufficiencia do meio circulante, abrindo vacuo para entrar o ouro, ou a queima dos cem mil contos não provoca a entrada do ouro.

Mas diz V. Exc. que, tendo sido sempre a balança do commercio contra nós, (logo veremos isto) d'ahi resulta tornar se o ouro caro, por que carecemos de compral-o para pagar o excesso da importação sobre a exportação; pelo que elle não póde vir pouco e pouco, pois que é mais caro que o papel; não porque este esteja depreciado por seu excesso, pois que ao contrario é insufficiente; mas porque o ouro tem encarecido por sua raridade. (Tudo isto é do Sr. Lafayette).

Mas V. Exc. tambem sustentou, que como é actualmente contra nós a balança do commercio, contra nós continuará a sel-o eternamente.

Logo o ouro continuará a ser caro, como raro, e por tanto mais caro que o papel, que será, embora menos que agora, mais abundante ou menos raro que o ouro. Segue-se d'ahi que o tal regimen do ouro que o Sr. Lafayette espera é apenas um engodo para fazer passar este tremendo arranjo de patifaria de bancos com a modica sangria do povo de 9,000 contos annualmente.

Mas o peior de tudo é o escarneo e zombaria com que o Sr. Lafayette joga os seus dados. E os velhos vão ouvindo tudo e por fim de contas o applaudem dizendo até que *fallou muito bem*. Sim, que o fallou, mais para enganar os innocentes.

Como é que o Sr. Lafayette tem a coragem de retirar cem mil contos da circulação—papel do thesouro—e emettindo ao mesmo tempo 200,000 contos bancarios, diz que os cem mil queimados deixam um vacuo que atrahirá pouco e pouco o ouro, por que os 75,000 que ficam de papel moeda não são sufficientes para as transações em todo o Brasil?! Onde mette o Sr. Lafayette 200,000 contos de emissão dos bancos para a queima dos cem mil do governo deixar vacuo?

Mas então por que é que esta insufficiencia de 273,000 contos provocará a entrada do ouro e a insufficiencia de 173,000 que é a actual não provoca a entrada do ouro?

E não é por que já são insufficientes os 173,000 que vem os seus bancos abastecer o mercado monetario, emettindo 200,000 contos?

E queimando-se 100,000 contos e emettindo se 200,000, não ficam na circulação 273,000 contos, 100,000 mais do que a quantidade que ha agora?

Então não é a insufficiencia de 73,000 contos que provocará a entrada do ouro, mas sim a insufficiencia de 273,000; porquanto na constancia do regimen do papel, é necessario que elle seja mais caro que o ouro para atrahir a sua entrada como diz V. Exc; e para que elle seja mais caro, é necessario que seja mais raro. Como é pois que quasi duplicando-se o papel, já espera-se atrahir o ouro?

Como é pois que V. Exc. tem a esperteza ou a coragem de fazer os que o lêem ou o ouvem esquecer por um momento a emissão bancaria—200,000 contos, entretendo os espiritos com o papel do thesouro, para concluir que, queimados 100,000 contos deste, apenas 73,000 que não sendo sufficientes para as transacções em todo o Brazil, necessariamente o vacuo que deixa a queima dos cem mil contos, provoca a introducção do ouro, por que o papel sendo então raro é mais caro que o ouro? E que faz V. Exc. dos 200,000 contos bancarios?

E' muito cynismo, Sr. Lafayette, é muita coragem é muito zombar. V. Exc. expoz os seus dados; mas quando se servia delles escondia os outros. Uma hora tira a conclusão da raridade do papel por sua carestia e provocação á entrada do ouro; outra hora é o ouro que é caro por ser raro, por que custa muito papel, o qual não obstante não é depreciado, isto é, não é barato por que o ouro é que é caro, não podendo ser barato o papel, por que tambem é raro.

Não é um jogo de disparates Sr. Lafayette? e em que ninguem repara por que S. Exc. Lafayette é quem o diz? Deixemos porém isto para mais adiante, joguemos por ora com todos os dados do Sr. Lafayette, pois não carecemos de manhas para destruir as suas. Fique porém isto do mais para outro artigo.

Affonso de Albuquerque Mello.

Recife—Setembro de 1888.

Carnes verdes

Casusa: Queremos prorogação do contracto. Disto tenho certeza, porque temos 19 liberaes e 16 conservadores e destes alguns para ajudar-nos a comer o *maná*. Graças a Deus, temos o L. M. e outros. Aquelle sempre com a boca muito grande e dentes ainda maiores.

Castro: tenho de fazer-te uma observação. Vou trabalhar para obter a prorogação, mas o J. R. será o G. L. do *contracto* e meu irmão entrará com 12 contos em *papel* e 10 contos para mim; e os mais que ficar dos sessenta e tantos contos do imposto de 2$000 sobre o gado de uma provincia que vier para outra será distribuido com os amigos, que ajudarem na votação do contracto.

Sendo assim, como declaro, estas despezas não serão feitas por vocês e sim pelo Thesouro Provincial, porque não pagarão os sessenta e tantos contos, que por lei deviam pagar.

E se tivermos o que então é ouro sobre azul, a cousa correrá as mil maravilhas.

Um que ouvio.

Principio de incendio

Hontem quando se queimava uma barcaça para calafetar, nos fundos dos predios dos Srs. Vicente Alves Machado, (serraria a vapor) Antonio da Silva Ramos, herdeiros do Dr. Simphronio Coutinho e E. Banckes, pegou fogo a serraria do Sr. Vicente, que felizmente foi logo extincto pelos operarios e empregados, mas para não continuar os espertalhões abusar da bondade do Illm. Sr. capitão do porto, pede-se a este honrado funccionario energicas providencias sobre tal *abuso* afim de se evitar grandes desgraças e prejuizos incalculaveis.

O lugar de se queimar barcaças é outro.

Companhia das aguas do Beberibe e a inspectoria de hygiene.

Continuamos a pregar no deserto. Mas não se ponha em sobresalto a população se amanhã invadirem as febres palustres e contagiosas, caracteristicas ha falta de aseio que não póde existir pela maneira porque está servindo a Companhia do Beberibe, muito boa para os ricos, e horrivel para os pobres desfavorecidos da fortuna.

A' Inspectoria de Hygiene cumpre providenciar e propor as medidas que desde já devam acautelar os soffrimentos das classes pobres.

O Beriberi.

Dr. José Joaquim Seabra lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife.

Attesto que tenho empregado por diversas vezes em pessôas de minha familia o elixir denominado Cabeça de Negro, formula do Dr. Santa Rosa, preparado outr'ora pelo pharmaceutico Hermes de Souza Pereira e tenho observado sempre bons resultados no tratamento de rheumatismo, e por ser verdade passo o presente o que affirmo e juro em fé do meu grão.

Dr. José Joaquim Seabra.

13 de Maio

Quereis saber qual é o melhor depurativo do sangue? E' o elixir de cabeça de negro, formula do Dr. Santa Rosa.

Pagina negra

A'...

... Maldita a folha negra
Em que Deus escreveu a minha sina!
Alvares de Azevedo.

Era de tarde, em turbilhões ou via
Nuvens espessas pelo ceo brincando,
As andorinhas voltejavam ledas.
E o sol morreu nos confins dos mares;
Ebria de amor, sedenta de harmonia,
Minh'alma ao ver te pensativa, absorta.
Como quem sonha um sonho de criança,
Foi de manso cahir-te ás niveas plantas,
Pedir-te um riso que podesse ao menos
Dar alento de vida a um peito exhausto!

Quem dos mortos scismou por sobre o leito,
Quem dos mortos cantou por sobre a cova;
Quem deu seus cantos primitivos, rudes,
Ao mar, ás noites, ao cantar funereo
Das aves negras que farejam sangue
Emquanto dorme a natureza informe;
Quem nunca o peito conchegára a um seio
Que de leve entendesse seus suspiros,
Jámais um coração achar podia
Que devesse entendel-o, crel-o, amal-o!...

Foi de balde!... escrevi, rasguei meus cantos!
Eram notas sentidas que convinha
Que eu queimasse, que os homens não me enten-
(dem;

As mulheres são seres caprichosos,
Notas querem repletas de harmonia,
Em paga o que nos dão? fingidos risos,
Ais que parecem rebentar do peito;
Mas que são filhos de um desejo ingrato,
De ver soffrer, chorar, carpir, miseria!!
O louco em cujo peito um vulcão arde!

Amei!... amei!... por toda parte eu via
Cheio de encantos o teu vulto bello!
Nem mais um canto dediquei aos mares
Que choram, gemem, como chora agora!
Fallei de meu amor, contei te alegre
Minha vida tristonha antes de ver te,
Jureite amor eterno, ah! me enganaste!
Busquei vida na tumba e dor na morte!
Loucura! embuste! maldição opprobrio!!
Melhor me fôra suffocar meu pranto!

Vaguei noites inteiras tristemente!
Chorei meus idos dias de innocencia,
A' taverna depois eu fui ao copo
Buscar o esquecimento a tantas dores!
Quiz minh'alma afogar na taça immunda!
Não tremas! ouve que destino aus ero
Me segue e mata por ti mesma; escuta!..
Foges?!... loucura!... delireі!... foi sonho!...
Meu Deus perdôa áquella virgem. Foges?!...
Foges de mim quasi por ti perdime?!!!...

Não penses que deseja que tu soffras,
Eu perdoo-te mulher! tu bem conheces
Quão nobre é o peito que por ti palpita!
Trahi-me!.. embora!... se amar é crime,
Ponham me em ferros, não me deixem vivo
Que lá das dobras das empyreas plagas,
A' terra um hymno mandarei de amores.
Tu me me perdeste cherubim!... perdoo-te!...
Possas saber que te desgraçado e louco
Meu peito soffre e te bemdiz comtudo!

CANCIO PRAZERES.

SONETO

A... A S

SUPPLICA

Anjo que guias o meu pensamento,
Nympha querida que meu peito almeja,
Não consintas que a brisa que te beija
Vá expandir-se lá no firmamento!

Salve, imagem do meu viver cruento!
Aurora de luz que no céo lampeja,
Lyrio pallido que remoreja
Ao passar macio de leve vento!

Tú és o perfume que tem o jasmim!
Tú és a luz que me aviventa a vida.
Tú és o gentil sorriso d'um Cherubim.

Ensinas-me a viver n'esta lida!
Atiras teu olhar meigo para mim!
Consolas esta alma de amor ferida.

Beberibe, 21—10—88.

Alfredo Thimes.

Rocambole 2º

Em 1880 tirastes o meio de subsistencia de uma pobre familia, hoje insultas o chefe della em um trem da via ferrea, tu sedento de sangue, terás a recompensa de tuas negras acções...

Alma do Bodé.

Estreitamento da Urethra

AO ILLM. SR. DR. BETTENCOURT

O abaixo assignado soffrento horrivelmente ha muitos annos de um estreitamento da urethra, o qual o impossibilitava de exercer a sua profissão, cançado já de procurar recursos na sciencia medica, baldo de esperanças, procurou o Dr. Bettencourt, distinctissimo operador, e foi por elle operado pela electrolyse sem dôr, ficando radicalmente curado em pouco tempo.

Eustaquio Pupe da Rocha.

N. 422

Invalidos racionaes

Uma meia duzia de palavras simples e serias com algum dentre vós outros que soffreis de indigestão, e sua acostumada companheira prisão de ventre habitual.

Desejais allivio sem prostração, uma cura rapida sem dores?

O meio de alcançardes aquelle allivio, o de conseguirdes aquella cura, vos é offerecido debaixo da forma das Pilulas Assucaradas de Bristol; o unico cathartico e alterativo existente, o qual abre as passagens obstruidas dos intestinos sem causar o menor desmaio ou ancias, e torna a restituir ao estomago e ao figado, o vigor que lhes havia sido roubado pela molestia.

Este desobstruente natural nunca enfraquece orgão algum ou abate as forças geraes, ao contrario elle infallivelmente renova a saude natural do apparelho digestivo e dos vasos secretorios.

Raramente será preciso chamar-se um medico na casa em que este seguro e todo poderoso remedio de familia existir. e bom será que todo o bom pai e mãi de familia o tenham sempre á mão.

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Cautela com o larapio!

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo commercial desta cidade que anda um individuo pedindo em nome de nossa firma, fazendas e outras mercadorias, e que não nos responsabilisamos por qualquer debito.

Recife, 18 de Outubro de 1888.

Paulo José Alves & C.

Rio Grande do Norte

MOSSORO'

Francisco Gurgel de Oliveira precisa entender se com o Sr. Joaquim Igoacio, filho do irmão Ignacio a fim de entregar-lhe uns bens que existem.

Cabeça de Negro

Elixir sedativo anto-rheumatico

Formula do Dr. Santa Rosa

GRANDE DEPURATIVO

SEM MERCURIO

Analysado e approvado pela excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Assombrosos resultados se têm conseguido com este grande depurativo. Cura rheumatismo agudo e chronico, em todos os seus periodos. Aqui e nas outras provincias do norte, já é este poderoso **Elixir**, vantajosamente conhecido e usado como o melhor remedio contra o rheumatismo, como provam o grande numero de attestados. E' offerecido ao publico em beneficio dos que soffrem, e não como effeito mercantil, o que prova o seu diminuto preço ao alcance de todos.

1$500 a garrafa, 16$000 a duzia

Abatimento em porção

Previne-se ao publico que ha falsificadores desse Elixir, pelo que exija-se a marca registrada, e nos rotulos a assignatura da proprietaria da formula D. Antonia Rosalina Santa Rosa, viuva do autor da formula.

N. B.—As encommendas deverão ser dirigidas para a rua do Bom-Jesus n. 19.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Dr. Nereo Guerra

Medico, parteiro, operador e especialista em molestia de olhos: dá consultas em sua residencia na cidade de Timbaúba, onde attende a chamados para qualquer lugar dos arredores.

Advogado

O bacharel Manoel Netto mudou seu escriptorio de advogacia para a rua Duque de Caxias (Queimado) n. 46, proximo á praça da Independencia, sobre uma loja de ferragens.

O Elixir de Cabeça de Negro

Previne-se aos consumidores desse prodigioso medicamento que na occasião da compra devem declarar que não querem do formulado pelo Dr. Santa Rosa, pois o finado nunca teve a formula do *Elixir de Cabeça de Negro* e o preparado que ahi se está vendendo, cómo formulado por aquelle doutor é uma embaçadella para os consumidores.

O Elixir de Cabeça de Negro que está approvado pelo inspectoria geral de Hygiene é o antigo de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, e não o da Sra. D. Antonia, annunciado como de formula do Dr. Santa Rosa.

Recife, 4 de Outubro de 1888.

Antonio M. Marques Ferreira Junior.

Dr. Octacilio Camará

Este talentoso medico, residente em Pelotas, especialista das molestias de creanças, a respeito do *Peitoral de Cambará* passou o seguinte attestado:

« Attesto que o *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, e que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve producto algum official n'esta provincia. O referido é verdade, o que affirmo em fé do meu grão.

Dr. Octacilio A. Camará. »

Dr. Eduardo Silveira

De volta da sua viagem á Côrte, continua no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador, n. 48

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE OUTUBRO DE 1888.

O movimento na praça foi sem importancia.

No mercado de cambios foram feitas algumas transacções, sendo a posição dos diversos artigos a que damos abaixo:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 23 de Outubro de 1888

Cambio sobre Paris, á vista 352 rs. o franco, do banco, hontem.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos, com a tabella de 27 d., deram a 27 1/8, achando, porém, pouco dinheiro.

Houve transacções limitadas a 27 3/16.

No Rio as cotações continuaram sem alteração, isto é 27 d. e 26 7/8 nominal.

O papel particular esteve escasso.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	27	26 3/4
Paris	350	354
Italia	..	354
Hamburgo	435	439
Lisboa e Porto	197	199
Principaes cidades de Portugal	..	204
Ilha dos Açores	..	207
Ilha da Madeira	..	204
New-York	..	1$840

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte a 6$200 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 20, attingio a 793 557 kilos, sendo 509 982 para o exterior e 283.575 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje foram de 11.579 saccas, sendo por:

Barcaças	471	Saccas
Vapores	3.488	«
Animaes	2.412	«
Via-ferrea de Caruarú	561	«
Via-ferrea de S. Francisco	420	«
Via-ferrea de Limoeiro	4.267	«
Somma	11.579	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$000 a 2$400
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$400
« bruto	1$140 a 1$240
Colonia Isabel:	
Brancos	2$140
Somenos	1$800
Mascavado	1$300
Usina Pinto:	
Branco 1ª qualidade	2$400
« 2ª «	2$300
Somenos	2$400
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 20, subio a 5 373.369 kilos, sendo 4 626 700 para o exterior e 746 669 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje foram de 126.567 saccos, sendo por:

Barcaças	42.137	Saccos
Vapores	.....	«
Animaes	6.349	«
Via-ferrea de Caruarú	4.910	«
Via-ferrea de S. Francisco	29 132	«
Via-ferrea de Limoeiro	44.045	«
Somma	126.567	Saccos

Couros salgados

Cota-se a 400 reis, nominal.

Couros verdes

Mercado paralysado.

Navio despachado

Barca nor. «Frita Smith», para: Estados Unidos: 9.399 saccos com assucar mascavado.

Carreg. J. H. Boxwell.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 22 A 27 DE OUTUBRO DE 1888

Vide o *Diario* de 21 de Outubro

Navios á carga

Lúgar inglez *Reed Rose*, para New-York.
Barca americana *Martha*, para New-York
Barca norueguense *Ocean* para Estados Unidos.
Barca norueguense *August Smith*, para New-York.
Barca norueguense *Christian Serirer*, para New-York.
Lúgar inglez *Retrirer*, para New York.
Patacho nacional *Rival*, para Rio Grande do Sul.

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannhia*, farinha de mandioca.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Brigue hollandes *Meeden*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar americano *Mark Gray*, farinha de trigo.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Almina*, xarque.
Vapor inglez *S. Jorge*, xarque.

Importação

Vapor *Mandahu*, entrado de Aracajú e escala, em 22 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Couros seccos salgados 150 á ordem.
Fumo 280 volumes.
Pelles de cabra 16 atados á ordem.
Pedras de amollar 100 a Guimarães & Valente.
Solla 158 1|2 á ordem.
Tamancos 4 fardos a Amorim Irmãos & C.

Lúgar inglez *May Cory*, entrado de Terra Nova, em igual data e consignado a Blackborn Needham & C., manifestou:

Bacalhão 2,325 barricas e 790 1|2 aos consignatarios.

Hiate nacional *Aurora 2º*, entrado de Aracaty, em 23 do corrente e consignado a Carlos A. de Araujo, manifestou:

Sal 37,120 litros.
Vassouras 13 saccos.
Vellas 20 caixas á ordem.

Exportação

RECIFE, 22 DE OUTUBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *S. George*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 910 saccos com 68,250 kilos de assucar mascavado; J. de Oliveira 680 saccos com 51,000 kilos de assucar mascavado.

Para Estados-Unidos, Arthur Cascão 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Red Rose*, carregaram:

Para New York, Julio & Irmão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor austriaco *Tebe*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; H. Burle & C. 750 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, H. Burle & C 300 saccas com 22,857 kilos de algodão.

— No vapor nacional Sergipe, carregaram:

Para Bahia, P. Pinto & C. 78 barris com 12,480 litros de mel.

Para Penedo, M. Tavares 10 barricas com 550 kilos de assucar refinado; M. A. Senna & C. 16 barricas com 573 kilos de assucar refinado; M. Tavares 31 cascos com 500 litros de alcool.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregaram:

Para Ceará, P. Carneiro & C. 10 pipas com 4,600 kilos de graxa.

Para Macáo, Julio & Irmão 250 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram:

Para Ceará, P. Carneiro & C. 2,600 saccos com farinha de mandioca,

Para Aracaty, P. Ferreira & C. 5 barris com 250 litros de mel.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregaram:

Para Aracaty, H. Oliveira 30 saccos com 1,800 kilos de milho; M. Viegas & C. 10 caixas com 80 litros de genebra.

Para Mossoró, M. Viegas & C. 101 caixas com 1,065 litros de genebra; A. Barbosa 82 caixas com 256 litros de genebra e 5 barricas com 800 kilos de assucar branco; J. Baptista 18 barricas com 1,080 kilos de assucar branco; J. Pereira 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregaram:

Para Natal, M. A. Senna & C. 21 barricas com 575 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Elisabeth*, carregou:

Para Ceará, M. J. Pessoa 1,500 saccos com farinha de mandioca.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. nac. «Sergipe», de Penedo, para:

Pereira Carneiro & C.	478$000
Pinto Ferreira & C.	170$400

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	769:361$121	
Idem de 23	49:798$002	
		819:159$123
Rendas provincial:		
Do dia 1 a 22	82:793$210	
Idem de 23	4:778$968	
		87:572$178
Somma total		906:731$301

Segunda secção da Alfandega, 23 de Outubro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Dominguez.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 22	52:957$625	
Idem de 23	8:414$165	
		61:371$790

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 22	12:145$583	
Idem de 23	746$907	
		12:892$490

Recife Drainage

Do dia 1 a 22	4:576$557	
Idem de 22	63$241	
		4:639$798

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 22 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:	
29 1/2 bois pesando 4,350 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 18 e 11 1|2 de particulares.	
426 kilos de peixe a 20 réis	8$520
60 cargas de farinha a 200 réis	12$000
8 ditas de fructas diversas a 300 réis	2$400
11 taboleiros a 200 réis	2$200
23 suinos a 200 réis	4$600
15 matutos com legumes a 200 réis	3$000
Foram occupados:	
30 1/2 columnas a 600 réis	18$300
1 escriptorio	300
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
28 ditos de comida a 500 réis	14$000
78 ditos de suinos a 700 réis	31$200
16 ditos de tresseuras a 600 réis	11$200
9 talhos a 2$	5$400
10 ditos a 2$	20$000
2 ditos a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	200$120
Rendimento do dia 1 á 21 do corrente	4:375$900
Foi arrecadado liquido até hoje	4:576$020

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 360 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 800 a 1$100 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 79 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 56 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 23 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE OUTUBRO

Norte	*Pará*	amanhã
Sul	*Matapan*	25
Sul	*Buenos-Ayres*	26
Europa	*Ville de Santos*	26
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Elbe*	26
Sul	*La Plata*	29

Vapores á sahir

MEZ DE OUTUBRO

Bahia e esc.	*Sergipe*	hoje ás 4 h.
Sul	*Pará*	25 ás 5 h.
Ceará e esc.	*S Francisco*	25 ás 5 h.
Hamburgo	*Buenos-Ayres*	26 ás 4 h.
Bordeaux	*Matapan*	26 ás 4 h.
Buenos Ayres	*Elbe*	26 ás 2 h.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	27 ás 4 h.
Norte	*Maranhão*	27 ás 5 h.
Southampton.	*La Plata*	29 ás 11 h.
Aracajú e esc	*Jaguaribe*	29 ás 5 h.

Navios á entrar

Amelia	Rio Grande do Sul.
Anne Marie	Rio Grande do Sul.
Belle of the Ex	Terra Nova.
Dora	Liverpool.
Eugenie	Terra Nova.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Rio de Janeiro pela Bahia—19 dias, canhoneira ingleza *Flamingo* de 780 toneladas, commandante capitão fragata H C. Begge, equipagem 110, carga munições de guerra; ao consul.

Aracaty—5 dias, hiate brasileiro 2.º *Aurora* 2.º, de 70 toneladas, mestre Joaquim José da Silveira, equipagem 4, carga varios generos, a Carlos Antonio de Araujo.

Rio Formoso e Tamandaré -6 horas, vapor brasileiro *Jaguaribe* de 42 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, em lastro, a companhia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escalas—Vapor austriaco *Tebe* commandante G. de Grisogono, carga varios generos.

Macáo—Brigue inglez *Utopia* capitão Moris Johns, em lastro.

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR

CONSULTORIO E RESIDENCIA

24 Rua Larga do Rosario 24

Primeiro andar

Onde pode ser encontrado á qualquer hora do dia e da noite

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, do pulmão, syphilis em geral cura rapida e operações de affecções e estreitamento da urethra

Telephone 374

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestia do apparelho *genito-urinario, utero, retros fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39—Rua do Barão da Victoria—39

PRIMEIRO ANDAR

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

Selephone n. 226

Barreiros, Rio Formoso, Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Ipojuca e Cabo

O Barão de Santo André, bacharel em direito, advoga nos termos acima, podendo ser procurado ou na villa de Barreiros onde reside, ou no seu engenho Cocal do termo do Rio Formoso.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1º de Março n. 20, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde esteve no exercicio da sua profissão, COM PRATICA DE PARIS E LONDRES, trata dos ESTREITAMENTOS DA URETHRA PELA ELECTROLYSE SEM DOR; hydroceles, sem injecção (cura radical), pedras ou calculos vesicaes; fistulas, hemorrhoidas, inflamações do utero e corrimentos. Molestias da garganta e do peito pelas ATMOSPHERAS ANTISEPTICAS; siphilis molestias de pelle e gonorrhéas. Acha se de posse de instrumentos e curativos os mais modernos para as suas especialidades.

CONSULTAS E OPERAÇÕES das 12 ás 3 horas da tarde, RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34 2º andar.

Residencia, travessa da rua Real, Torre.

Chamados por escripto.

O peitoral é o primeiro remedio para o peito

Um honrado negociante do Cerro Pellado, municipio de Pelotas (Rio Grande do Sul), achando se gravemente atacado de uma enfermidade pulmonar, tossindo constantemente e algumas vezes com escarros de sangue, vio sua saude recuperada com o uso de alguns frascos do Peitoral de Cambará.

Essa maravilhosa cura é assim attestada pelo ex-enfermo, que hoje gosa mais a invejavel saude:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Pelotas.—Soffrendo ha tres annos de uma tosse pertinaz, com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido. resolvi tomar o seu grande remedio Peitoral de Cambará, e logo a tosse foi declinando, deixando de deitar mais sangue, as forças foram revigorando-se e hoje, graças a Deus, acho-me perfeitamente curado.

« Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia me, etc., etc.

Antonio Luiz de Oliveira. »

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 28

2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Terrenos magnificos

O corretor geral P. J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A locolidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha princial da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaquєira e Tamarineira; agua potavel de primeira qualidade; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece-se plantas dos arruamentos.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, por venda a quem mais der, depois da respectiva audiencia do dia 8 de Novembro do corrente anno o seguinte:

Um annel de ouro com duas oitavas com um brilhante, avaliado em 300$.

Um relogio de prata com corrente de platina e caçoleta de ouro avaliados em 40$.

Vão a praça por execução que movem Ernesto & Leopoldo contra Florindo de Carvalho.

E não havendo lançador que cubra o preço da avalição, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente.

Subscrevo e assigno.—Recife, 22 de Outubro de 1888.—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente virem, que tendo a fazenda provincial penhorado os alugueis do predio n. 34 á rua das Trincheiras, pertencente a Claudino José de Mello, para pagamento da respectiva decima do exercicio de 1881 a 1882, fôra essa penhora julgada por sentença, e sendo della intimado o Dr. Manoel Claudino de Mello, apresentou elle embargos, os quaes postos em prova, e preenchidas as formalidades da lei, foram despresados, de cuja sentença não fôra intimado o embargante por não se saber o lugar certo de sua residencia, em consequencia do que requereu o Dr. procurador dos feitos carta de editos com o prazo da lei, para em 24 horas pagar o seu debito, o que sendo por mim deferido, o escrivão que esta subscreveu fez passar a presente, e por ella chamo ao dito embargante Dr. Manoel Claudino de Mello para naquelle prazo pagar o seu debito ou ver proseguir nos termos da execução até final, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Outubro de 1888. Eu, Luiz Cintra escrivão, o escrevi.

Lindolpho Hisbello Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES

O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto de 3 % sobre os estabelecimentos commerciaes do exercicio de 1886 a 1887, que deixaram de pagar no devido tempo, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delles pagarem os seus debitos, certos de que, findo esse prazo se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 20 de Outubro de 1888.

O procurador dos Feitos interino,
Pedro José de Oliveira Pernambuco,

Relação dos devedores do imposto de 3 por cento sobre os estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, no exercicio de 1886 a 1887.

Rua do Marquez de Olinda n 2. Fontes & C.	341$250
Dita n. 24. Correia Lobo & C.	80$136
Dita n. 30. José Antonio Pereira	204$624
Dita n. 50. Braga, Gomes & C.	341$280
Dita n. 11. Domingos Manoel Martins	199$080
Dita n. 23. Francisco Manoel da Silva & C.	1:023$840
Dita n. 27. Hermes de Souza Pereira (Successores)	159$616
Dita n. 35. Alfredo & C.	455$400
Dita n. 43. Viuva Azevedo & C	26$712
Dita n 47. Francisco Joaquim Antunes	307$260
Dita n. 49. Viuva de Antonio Pereira da Cunha	34$280
Dita n. 51 José de Azevedo Braga & C.	113$400
Dita n. 53 A. Mendes Junior & C.	34$280
Bom Jesus n. 13. Costa Pereira & C.	136$512
Dita n. 27 Antonio d'Azevedo Andrade & C.	170$640
Dita n. 33. João Matheus Moreira	51$961
Dita n. 41. Ferreira dos Santos & C.	102$384
Dita n. 49 Antonio Dias Martins	68$680
Dita n. 59. Manoel Moreira Campos Junior	227$520
Thomé de Souza n. 4. Joaquim Gonçalves Cascão	182$160
Dita n. 10. Chaves & C.	113$760
Largo do Corpo Santo n. 13. Maia & Resende	114$480
Vigario Tenorio n. 6. Manoel Gonçalves Ferreira	102$384
Dita n. 10. Alberto Rodrigues Branco	136$512
Ditas ns. 20 e 22. Francisco Manoel da Silva & C.	341$280
Dita n. 7. Caetano Cyriaco da Costa Moreira	199$080
Dita n. 15. Antonio Lucio de Albuquerque	136$512
Dita n. 17. Carvalho & C.	143$337
Mariz e Barros n. 8. Silva & C.	32$054
Dita n. 10. Antonio do Rego Borges	45$792
Dita n. 14. Sodré da Motta & Filho	159$264
Travessa da Madre de Deus n. 23 Antonio José Soares & C.	204$768
Amorim n. 8. Elias Soares & C.	152$640
Dita n. 44. Lima & C.	170$640
Dita n. 60. Gomes & Gouveia	204$768
Dita n 62. Manoel Joaquim Carlos Cardoso	57$240
Dita n 1. José Soares Lapa	95$318
Dita n. 9. Joaquim da Silva Moreira	90$720
Dita n. 29. João Alves Pimentel	36$633
Dita n. 37. Costa Lima & C	57$240
Dita n. 25. Estanisláo Lins	68$256
Moeda n. 21. João do Rego Lima	34$344
Dita n. 23 Miguel de Lima & C.	68$256
Dita n. 25. Francisco Antonio Pereira	34$128
Dita n. 29. Joaquim de Almeida & C.	40$068
Companhia Pernambucana n. 30. Joaquim da Silva Carneiro	102$384
Largo da Assembléa ns. 3 e 13. José da Silva Loyo & Filho	5:115$600
Domingos José Martins ns. 110 e 112 Francisco Manoel da Silva & C.	284$400
Becco Largo n. 3. Henrique Leal & C.	102$384
D. Maria Cesar n. 2. Antonio Gomes Salgueiro Junior	38$160
Dita n 9. Brito & Araujo	31$814
Visconde de Itaparica n. 38 e 40 Luciano Mauvernay	45$920
Dita n. 11. José Pereira de Azevedo	36$633
Guararapes n. 70. José Vicente da Siva Junior	170$640
Dita n. 78. Ferreira & Cabral	136$512
Dita n 8 A. José dos Anjos Faria & C.	136$512
Travessa do Barão do Triumpho n. 2. Antonio Cardoso de Almeida	102$384
Barão do Triumpho n. 68. José dos Santos da Costa Moreira	227$700
Ditas ns. 80 e 82. G. Gomes Maia & C.	645$120
Dita n. 11 Antonio Rodrigues Braga	102$384
Praça de Pedro I n. 2 e 28. Hermann Stolzemback	569$700
Cáes do Apollo n. 59. Francisco Manoel da Silva & C.	227$520
Dita n. 61. Serodio & C.	190$800
Ditas n. 63. Luciano Mauvernay	152$640
Dita ns. 73 e 75. O mesmo	343$440
Travessa do Corpo Santo n. 16. Manoel da Costa Cardoso	27$475
Bispo Sardinha n. 11. Azevedo Braga & C.	68$688

Secção do contencioso do Thesouro Provincial de Pernambuco, 19 de Outubro de 1888.

O 1º official,
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Outubro de 1888

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, e em virtude de decisão do Exm. Sr. presidente da provincia faço saber as professoras Taciana Alexandrina Monteiro Lopes e Julia Ayres de Almeida Freitas, que tendo sido removidas por conveniencia do serviço publico, a primeira da cadeira de Mayeral para Tigipió, e a segunda desta para aquella, lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para assumirem o exercicio das mesmas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Conselho de compras do Arsenal de Marinha

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Manoel de Araujo Cortez, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o conselho de compras desta repartição deixa de reunir-se amanhã, para recebimento de propostas ao fornecimento do receituario da enfermaria de marinha desta provincia, conforme for annunciado no jornal official desta cidade, por ter de ser alterado o formulario que tem servido de regulador; devendo ter lugar a reunião do mesmo conselho, no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, podendo os proponentes examinarem o formulario, que se acha exposto na secretaria desta inspecção.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Outubro de 1888.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AOS SRS. PASSAGEIROS

A começar do dia 1º de Novembro partirá dos extremos da linha, tocando em todas as estações, um trem extraordinario, as 10 1|2 da manhã dos domingos e dias santificados, passando igualmente a sahir as 5 1|4 o trem que do Recife a Olinda, e Beberibe sahe hoje as 5 1|2 da manhã.

Desse dia em diante gosarão, as series, de 10, 15 e 30 viagens redondas, do mesmo privilegio de que já gosa a serie especial de 40 viagens; isto é valerão os bilhetes *em qualquer tempo* tendo a restricção unica de serem nominaes.

Os bilhetes de serie terão valor no trem extraordinario de 10 1|2.

Recife, 23 de Outubro de 1888.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

Prado do Recife

São convidados os Srs subscriptores para assembléa geral que terá lugar na quinta-feira 25 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de se tratar urgentemente de negocios que interessam aos mesmos senhores. Séde social, á rua da Penha n. 5.

Recife, 23 de Outubro de 1888.

Sebastião Ribeiro Guimarães.

Companhia de Fiação e tecidos de Pernambuco

Por deliberação da directoria, são convidados os senhores accionistas da nova emissão, a entrarem no praso de 30 dias, com quinze por cento das quantias que subscreveram, devendo ser entregues no Banco Internacional do Brasil, á rua do Commercio n. 40.. Recife, 15 de Outubro de 1888.

O secretario, José João de Amorim.

2ª praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 25 do corrente mez, será arrematada em praça, á porta desta repartição, a seguinte mercadoria:

Armazem n. 3

Uma caixa da marca GC&C n. 21, contendo 6 kilos de annuncios de mais de uma côr, vinda de New York no vapor americano *Advance*, entrado em Maio do corrente anno, abandonada aos direitos por Guimarães Cardoso & C.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Outubro de 1888.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

3ª praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 25 do corrente mez, será arrematada em praça, á porta desta repartição, a seguinte mercadoria:

Armazem n. 1

Uma caixa da marca M&S n. 120, contendo 45 kilos de obras de ferro fundido, pintado, 71 kilos de obras de ferro fundido, pintado, quebradas, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Maceió*, entrado em 6 de Agosto do corrente anno, abandonada aos direitos por Miranda & Sousa.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Outubro de 1888.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

No dia 26 do corrente mez e anno, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

Santo Antonio

O predio n. 1 a rua de Lomas Valentinas, medindo 3 metros e 36 centimetros de frente e 13 metros e 90 centimetros de fundo, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fora e pequeno quintal avaliado em 800$000, para pagamento do que deve a Fazenda Provincial Amelia Prazeres de Carvalho.

S. José

A casa de taboas coberta com telhas, no Pontal da Cabadga, n. 26, em solo proprio, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura e 7 metros e 70 centimetros de comprimento, com porta e janella de frende, 2 salas, 1 quarto, cozinha fora e quintal cercado com varas, avaliada em 100$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Goiabeira da Silva.

A casa n. 8 na travessa de S. José, tendo 4 metros e 10 centimetros de largura e 8 metros e 65 centimetros de comprimento, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quintal pequeno murado, avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda o orphão Serafim Clemente de Souza e Silva.

Bôa-Vista

A casa terrea, arruinada, em terreno foreiro sita a rua do Barão de S. Borja n. 31, medindo 4 metros e 50 centimetros de largura e 18 metros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora e quintal murado, avaliada em 1:000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Thereza Thomazia de Jesus.

A casa terrea n. 27 a rua do Tambiá, medindo 12 metros e 10 centimetros de comprimento e 4 metros de largura, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado e cacimba, avaliada em 600$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda João José da Costa.

O predio n. 6 a rua de João Fernandes Vieira, em solo foreiro, medindo 5 metros e 10 centimetros de largura e 8 metros de comprimento, com porta e janella de frente, 1 porta no oitão norte e 2 janellas no do sul, 2 salas e 1 quarto, sendo o predio edificado no centro de um terreno, cercado na frente, com cacimba e diversas arvares de fructo medindo este terreno 28 metros e 70 centrimetros de largura e 20 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliado em 1:000$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Francisco das Chagas Ramos.

Graça

A casa mei'agua n. 17 da rua da Hora, medindo 4 metros e 60 centimetros de largura e 2 metros e 20 centimetros de comprimento, em solo proprio, com arvores de fructo e cerca nativa, com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos pequenos e quintal, avaliada em 300$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Anna Francisca Pereira Saraiva.

Poço

A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio sita a rua da Casa Forte n. 22, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal cercado a taxinas, avaliada em 400$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Francisca da Conceição.

Recife, 22 de Outubro de 1888.

O solicitador,

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.

Companhia
DE
Fiação e tecidos de Pernambuco.

São convidados os senhores accionistas a virem á rua do Commercio n. 5, 1º andar, no prazo de 30 dias, trocar suas acções de valor de 1:000$ cada uma, pelas do novo padrão, na conformidade do § 1 do art. 5 dos estatutos.

Recife, 8 de Outubro de 1888.

José João de Amorim,
Secretario.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 10 de Novembro de 1888, em solemnisação do 4º anniversario da banda musical

Os senhores socios que não se acham em atrazo nas suas mensalidades, podem dirigir as suas notas de convites para a séde do club, das 7 ás 9 horas da noite, e procurar os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro.

Previne-se, para evitar duvidas, que não se admittem aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 12 de Outubro de 1888. —O 1º secretario,

Alvaro Meneses.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Terá lugar no dia 27 o sarão deste mez.

Ingresso aos senhores socios quites, em mão do Sr. thesoureiro na séde do Club, a noite, a começar de segunda-feira 22, até a vespera.

Previne-se que sendo esses sarãos mensaes, exclusivamente para recreio dos senhores socios e suas Exmas. familias, não são admissiveis convites.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 20 de Outubro de 1888.—O 1º secretario,

André Costa.

Secretaria da Instrucção Publica, 18 de Outubro de 1888

Provimento de cadeiras de instrucção primaria por contracto.

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, que, em virtude da decisão da presidencia da provincia de 5 do corrente, fica marcado o praso de sessenta dias, a contar desta data para o provimento por contracto das cadeiras mixtas de Salgueiro, Queimadas em Ouricury e Brejo dos Padres, em Tacaratú, devendo os pretendentes apresentar-se habilitados na forma 3ª das instrucções de 24 de Maio do anno passado, arts. 3º a 7º, abaixo transcriptos.

Art. 3. Consideram-se habilitados para o contracto:

I. Os titulados pela Escola Normal Official e pela da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

II. Os que, mediante exame de capacidade feito nos termos das disposições vigentes, tiverem obtido diploma de habilitação.

III. Os que provarem haver exercido o magisterio publico com reconhecida habilitação.

IV. Os que provarem exercer ou ter exercido o magisterio particular nas mesmas condições.

V. Os que, não se achando nas condições mencionadas nos ns. I a IV, tiverem, todavia, notoria aptidão para o magisterio.

Art. 4º Os individuos mencionados no art. antecedente terão preferencia, na ordem em que se acham enumerados para as cadeiras que requererem, por modo que somente se admittirão os da segunda classe, quando não houver pretendentes da primeira e assim por diante.

§ 1º Em igualdade de condições quanto ao titulo ou diploma, preferirá o candidato, que já tiver exercido o magisterio.

§ 2º Em igualdade de condições, quanto ao exercicio do magisterio, preferirá o que tiver antes servido por outro meio que não seja o contracto ou por interinidade.

§ 3º Em igualdade de condições quanto ao meio anterior de provimento, preferirá o candidato, que tiver mais tempo de serviço.

Art. 5º Quanto aos que foram contractados em virtude da lei de 8 de Junho de 1874 e do regulamento de 7 de Abril de 1879, fica-lhes mantida a preferencia estatuida pela lei n. 1766, art. 9, segunda parte.

Art. 6º Os que pretenderem o provimento por contracto, deverão dentro do praso de que trata o art. 2º, requerel-o ao inspector geral da Instrucção Publica exhibindo certidão de idade, folha corrida e attestados de moralidade

São dispensados de apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas Camaras Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe; e as educandas do collegio de orphãs e casas de expostos.

§ 1º Os que requererem nas condições do art. 3º n. III, se tiverem exercido o magisterio a titulo interino, deverão provar haverem, assim, ensinado por mais de tres annos com proveito para os alumnos.

O meio desta prova consiste na exhibição do titulo de nomeação confirmada ou feita pelo inspector geral; de certidão de exercicio, extrahida dos assentamentos da secretaria da Instrucção Publica e de attestado do delegado litterario quanto ao aproveitamento dos alumnos.

§ 2º Quando os pretendentes forem ou tiverem sido professores de ensino particular (art. 3º n. IV) deverão fazer prova por meio de certidão extrahida dos assentamentos e mappas constantes da secretaria da Instrucção Publica, de terem ensinado as materias de instrucção primaria por mais de cinco annos, e attestado do delegado litterario e dos pais dos alumnos, quanto ao aproveitamento do ensino.

Art. 7º A petição para o contracto deve conter a declaração da filiação, idade, estado e profissão anterior do requerente e escripta pelo proprio punho deste, sendo a lettra e firma reconhecidas por official publico.

O contracto só poderá ser assignado por procurador, si for provada a impossibilidade do comparecimento pessoal do contractante.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Thesourario de Fazenda

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

De ordem do Illm. Sr. inspecter faço publico, de accordo com o officio da presidencia da provincia de 17 do cadente mes, que no dia 31 proximo, será novamente levado á praça o fornecimento dos seguintes medicamentos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha:

Pepsina amylacea 200 grammas.
Perolas de ether Clertan 6 vidros.
Carbonato de amoniaco 1 kilogrammo.
Extracto mole de quina 1/2 dito.
Iodo metallico 200 grammas.
Oleo de linho 10 kilogrammos.
Rotulos para uso externo 2000.
Coloquintidas inteiras 200 grammas.
Mgnesia calcinada 1 kilogramma.
Suspensorios testiculares 36.
Acetato 600 grammas.
Caixas de madeira para unguento 12 grosas.
Balsamo nerval 2 kilogrammos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 22 de Outubro de 1888.

O secretario,

Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Monte de Soccorro de Pernambuao

Transferencia de leilão

De ordem ao conselho fiscal faço publico que foi transferido para o dia 15 de Novembro vindouro o leilão annunciado para amanhã 18 do corrente, por não convir expôr á venda, attento os interesses dos respectivos mutuarios e do estabelecimento, o grande numero de cautelas a resgatar, o que poderão os interessados fazer até o dia 14 daquelle mez.

Recife, 17 de Outubro de 1888.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

Club Carlos Gomes
AVISO

Acha-se concedida a séde deste Club para o concerto do Sr. Antonio Martins, no dia 24 do corrente, pelo que estarão suspensos os trabalhos do Club nesse dia.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 20 de Outubro de 1888.—O 1º secretario,

André Costa.

Conselho de compras da Repartição de Marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Manoel de Araujo Cortes, inspector interino d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que no dia 25 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contracta-se em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital, por 6 mezes, a contar do 1º de Janeiro ao ultimo de Junho de 1889.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria em cartas fechadas até 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario que desde já acha se exposto á consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições:

1ª Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelo fornecedor, quando pedidos, immediatamente.

3ª Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4ª O fornecedor pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento d'aquelles cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros, que sejam aceitos; e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles por que se tiver de obter no mercado.

5ª O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, entrelinha ou rasura, o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2ª Não será aceita proposta em que o negociante não declare que se sugeita ao pagamento da multa de 5 por cento ao valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto que fôr celebrado no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que fôr chamado pela imprensa.

3ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria do ultimo semestre, e certidão de contracto social extrahido da Junta Commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos, tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de ser feita a competente verificação.

6ª Os fornecedores ficarão sugeitos a mais 60 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito á prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha, de 13 de Julho de 1877.

7ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mes seguinte.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 16 de Outubro de 1888.

Antonio da Silva Asevedo.

Escola de Aprendizes Marinheiros

De ordem do Illm. Sr. commandante, faço publico, que ás 11 horas da manhã de 25 do corrente mez, contracta-se em conselho a vista de propostas apresentadas, por tempo de um anno, a contar de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1889 o fornecimento de fardamento da escola acima referida sendo:

Boneta de panno com aro de ferro, um.
Calça de panno, uma
Camisa de panno, idem.
Calça de brim branco, idem.
Camisa de brim branco, idem.
Copa de brim branco, idem.
Calça de algodão mescla, idem.
Camisa de algodão mescla, idem.
Macca de lona, idem.
Sacco de lona, idem.
Colchão pequeno para maca, um.
Lenço de seda, idem.
Par de sapatos, um.
Divisa de galão para sargento, uma.
Divisa de casemira para cabo, idem.

Condições

1.ª Os fornecedores estarão sujeitos as multas de 10 por cento do valor dos artigos, no caso de demora nas entregas, e 20 por cento na falta de entrega ou requisição por má qualidade, indemnisando n'este caso a Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

2ª Os fornecedores ficarão sugeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito á prorogação de ajuste.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha, o preço de cada artigo.

2ª Conforme o recommendado em aviso do Ministerio da Marinha, de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas, dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes: certidão ou matricula da Junta Commercial, imposto de industria do ultimo semestre, e certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

3ª Nenhuma proposta será recebida depois de aberta a sessão.

4ª O proponente que não se habilitar até o dia 22 do corrente, não será aceita a sua proposta na occasião do conselho.

Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, 17 de Outubro de 1888.

José Elyseu C. de Almeida.
Official de fazenda.

BANCO INTERNACIONAL
DO
BRASIL

Captal 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON.......	Banco Internacional do Brasil, London office.
»	London & County Banking Company L.td
PARIS.........	Banque de Paris & des Pays-Bas.
Hamburgo....... Berlim.......... Bremente........ Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia........	» Banque d'Anvers.
Roma........ Genova........ Napoles........ Milão e mais 340 cidades de Italia........	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid........ Barcelona........ Cadis........ Malaga........ Tarragona........ Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias........	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa........ Porto e mais cidades de Portugal e ilhas........	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres........ Montevidéo........	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York........	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

Programma de inscripção

PARA A 3ª CORRIDA

INAUGURAÇÃO DEFINITIVA

Domingo, 4 de Novembro de 1888

1.º parco — CORAGEM — 800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

2.º parco — DR. P. SIMÕES — 1.000 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

3.º parco — INAUGURAÇÃO DEFINITIVA — 1.600 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: Primeiro 500$000, segundo 125$000, terceiro restituição da entrada.

4.º parco — HIPPÓDROMO DO CAMPO GRANDE — 1.800 metros Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 80$000, terceiro restituição da entrada.

5.º parco — VELOCIDADE — 1.500 metros. Animaes até meio sangue. PREMIOS: Primeiro 350$000, segundo 80$000, terceiro restituição da entrada.

6.º parco — OLINDA E BEBERIBE — 1.200 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

7.º parco — PROSPERIDADE — 1.400 metros. Animaes de menos de meio sangue que não sejam da provincia. PREMIOS: Primeiro 300$000, segundo 75$000, terceiro restitituição da entrada.

OBSERVAÇÕES

A directoria querendo acceder ao pedido de alguns amadores e criadores da comarca de Iguarassú, resolveu admittir um pareo—EXTRA—que correrá impreterivelmente ás 11 horas da manhã, na distancia de 900 metros e tendo como premios, o 1º arreios completos para cavalio, o 2º um par de esporas de prata e o 3º um lindo rebenque apparelhado de prata.

Os cavallos que já se acham inscriptos e não correram no pareo - Incentivo—do dia 21 do corrente, tem preferencia para o pareo—Coragem, que apenas será completado até o n de 15.

Nenhum pareo se realizará sem serem inscriptos pelos menos, tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 29 de Outubro corrente, ás 6 horas da tarde.

O codigo de corridas prescreve o modo da inscripção.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

PRADO PERNAMBUCANO

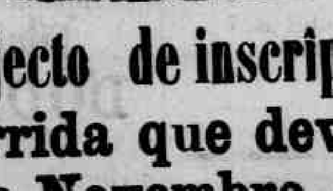

Projecto de inscripção
Rara a 12.ª corrida que deverá realizar-se no 1.º de Novembro de 1888

1.º pareo — CONSOLAÇÃO — 850 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo—ANIMAÇÃO—1.260 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$ ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo—FERRO CARRIL—1.500 metros. Animaes de meio sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo—1.º DE JULHO—850 metros. Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo — PRADO PERNAMBUCANO — 1.609 metros. Animaes estrangeiros. Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo—IMPRENSA PERNAMBUCANA—1.000 metros. Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º pareo — DESTREZA — 1 400 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇOES

Para o pareo *Consolação* só serão aceitas as doze primeiras propostas que forem abertas.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado no dia 27 do corrente ás 6 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

Grande premio
Programma de inscripção para o pareo
TRILHOS URBANOS DE OLINDA
Na corrida que deverá ter lugar no dia 11 de Novembro de 1888

2.000 metros. Animaes da provincia. Premios: Primeiro 600$000, segundo 150$000, terceiro 80$000 e quarto restituição da entrada.

Inscripção 50$000.

OBSERVAÇÃO

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam quatro animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 30 de Outubro, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Hippódromo.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

Thesouraria de Fazenda

Restituição de ajuda de custo

De ordem do Illm. Sr. inspector, e tendo em vista a ordem do Thesouro Nacional n. 118 de 13 de Junho ultimo, convido o Sr. bacharel Eduardo Correia do Rego Barros a vir restituir a quantia de 600$000 que recebeu nesta Thesouraria a titulo de ajuda de custo por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Lavras e Vargem-Alegre na provincia do Ceará, visto não ter entrado em exercicio do referido cargo no praso legal.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de Outubro de 1888.—O secretario,

Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1885
CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS
até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:060$000
Terrestres.....	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,
Rua do Commercio n. 3

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo

EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNS & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.
O paquete Finance

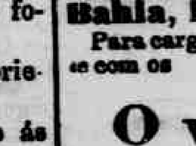

Espera-se de New-Port-News, até o dia 1 de Novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Novembro depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Matapan
Commandante Caylus

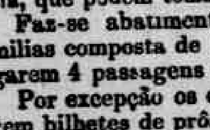

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de Outubro, seguinde depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar

ENTRARA' NO PORTO

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tormarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Jaguaribe
Commandante Monteiro

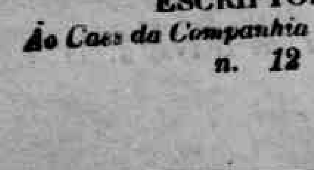

Segue no dia 29 de Outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até as 3 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ILEGÍVEL

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Tanquerey

Espera-se da Europa no dia 26 de Outubro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar-se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

Auguste Labille

9 — RUA DO COMMERCIO — 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Elbe

Espera-se da Europa até o dia 26 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Vapor La Plata

COMMANDANTE DYKE

E' esperado do sul no dia 29 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 — RUA DO BOM JESUS — N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

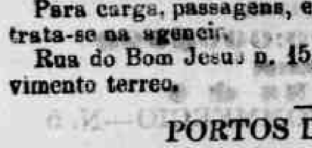

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

Rua do Bom Jesus n. 15, (antiga da Cruz) pavimento terreo.

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

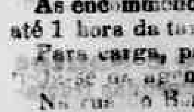

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Outubro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

Na rua do Bom Jesus n. 15, (antiga Cruz) pavimento terreo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

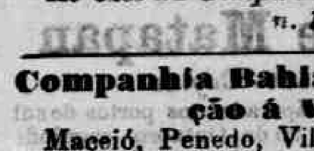

Segue no dia 25 de Outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

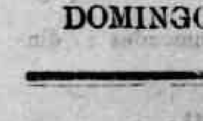

E' esperado dos portos acima até o dia 21 do corrente e regressará para os mesmos portos no dia 24 ás 4 horas da tarde, impreterivelmente.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

AGENCIA

7 — Rua do Vigario — 7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

Agente Britto

Leilão

De 1 importante piano forte quasi novo, 1 mobilia de jacarandá, 1 toilet, 1 berço, 2 cadeiras de braço, 1 guarda vestido, 1 guarda louça, 1 meza elastica de 4 taboas, 1 secretaria, 1 aparador, 1 cama franceza, 1 marqueza, 4 commoda, 1 banco de palhinha, 1 commoda pequena, 1 cupola dourada, 1 cabide e quartinheira de columna, 6 cadeiras de amarello, 1 espelho dourado de crystal, 4 lanternas finas, jarros, 1 tapete grande, 1 relogio bom regulador, 1 carro para criança, 2 candieiros para kerosene, bandejas, louça para almoço e jantar, quadros, facas, colheres, copos, calices, compoteiras, garrafas, 1 cavallo pequeno bonito e bom andador proprio para menino.

Quarta feira 24 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua Marques do Herval n. 113

Leilão

De 28 velas completas de um navio, 4 toldos e 3 velas para botes

Quarta-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

No largo da Companhia Pernambucana

O agente Gusmão fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das velas acima mencionadas, as quaes serão vendidas de uma a uma a vontade dos Srs. compradores.

Em continuação

Serão vendidos 2 carros de 4 rodas e 2 excellentes bois mansos e gordos.

Leilão

De um importante sitio S. José na praia do Rio Dôce denominado Sant'Anna, com casa de vivenda de pedra e cal com bastantes commodos, tendo plantado cerca de 300 pés de coqueiros.

Quarta feira 24 de Outubro

A' 1 hora

NA CAMARA DE OLINDA

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de Olinda, a requerimento do capitão Francisco Antonio Cabral de Mello, levará a leilão o importante sitio Sant'Anna do Rio Dôce, como acima se declara.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio.

2° leilão

Agente Britto

De predios

Uma casa terrea a moderna n. 45 á rua do Nogueira.

Uma casa terrea n. 62 á rua do Padre Muniz, outr'ora rua Nova de Santa Rita.

QUINTA-FEIRA, 25 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

Rua do Rangel n. 48.

Agente Pestana

Leilão

Sexta feira, 26 do corrente

A's 12 horas em ponto

NO ARMAZEM A' RUA DO IMPERADOR N. 49

Das casas terreas abaixo declaradas, que pelo seu bom estado de conservação e excellente rendimento chamam a attenção dos Srs. compradores.

O agente Pestana bastante autorisado venderá por conta e risco de quem pertencer as casas seguintes

Rua de José n. 23 ao pé da igreja com commodos para grande familia, edificada a moderna, rendendo 25$000 mensaes, 3 ditas no principio da Baixa Verde (Capunga) ns. 1, 1 C e 3 as quaes rendem 14$000 cada uma, edificadas a moderna e em terreno proprio as quaes serão vendidas livres e desembaraçadas de quaesquer onus, pelo maior preço que der.

Leilão

De moveis, piano, vidros, louças e muitos outros objectos do uso domestico.

Sexta feira 26 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita a rua Princeza Isabel n. 7.

Por intervenção do agente

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro das Salinas, tem agua e quintal: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, primeiro andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Cahos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Na rua Real da Torre n. 21, vende-se uma machina a vapor e taxas de ferro de differentes tamanhos.

— Precisa-se de uma moça que seja solteira, para companhia de uma senhora casada: a tratar na rua do Alecrim n. 52

— Precisa-se alugar uma ama para cosinhar para pequena familia: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 131, 1° andar.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

COGNAC—brazileiro de A. M. Veras & C.—Duzia; garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

HOMEOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras. **Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.**

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas. **Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.**

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 á 16 annos, prefere-se portuguez e que dê fiador de sua conducta; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego n. 40.

Roubaram

Do engenho Javunda comarca de Jaboatão roubaram em a noite de 19 para 20 do corrente 3 cavallos: um alazão, grande, estrella na testa, esquerdo branco, cascos rasos, marca de esparavão em uma das pernas, andador de baixo á meio, velho, pouca crina, côr e boca, já pintando. Um russo de bom tamanho, velho, cara fouveira, andador baixo obrigado, bastante ardigo, cascaria rasa, pouca crina e para a requerda. Um alazão tostado, tamanho regular, de 7 para 8 annos, bem corvado, boa cascaria, esquerda branca, frente aberta até a ponta do beiço inferior, olhos pequenos e fundos, uma pinta branca no quarto direito, com a marca A no quarto esquerdo e signal [illegible] no direito, crinas e cauda mais claras do que o corpo, crinas para a direita, andador baixo mais e menos, franco e bastante ardigo.

Roga-se as autoridades policiaes ou quem delles tiver noticias que os apprehendam e avisem no referido engenho, que serão gratificados.

Protesto

O abaixo assignado declara que ninguem compre a parte da casa terrea sita á rua do Nogueira n. 45, sob pena de ficar nulla a compra. Recife, 23 de Outubro de 1888.—A rogo de José Moreno Silva.

Manoel Francisco Marques.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Attenção

Pede-se ao Sr. Angelo Travasso (nesta praça) e o Sr. Luis Ferreira da Cruz, que venham ao Paço da Patria n. 5.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 28.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de molhados; a tratar na rua da Florentina n. 32.

Attenção

O abaixo assignado, como procurador bastante de D. Celestino Carneiro, declara ao agente Burlamaque, que não póde vender senão a metade dos predios, sendo um na rua da Ponte de Uchôa n. 1, e o outro na rua do Visconde de Goyanna n. 215, conforme annunciou para fazer leilão hoje.

Recife, 22 de Outubro de 1888.

P. P. Manoel Alves Pitolo.

Madame Manuel

aluga quartos mobiliados, perto ao Derby Club: a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 9.

Para o tempo de cajú

Alugam-se as duas casas á rua da Amizade ns 30 e 40 na freguezia da Graça, com quintal e cacimba e commodos para pequenas familias, a preços moderados: a tratar na rua Direita n. 45, sobrado, onde tambem se aluga a casa n. 11, á travessa do Corpo Santo.

Criado

Precisa-se na rua da Guia n. 42.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, apresentando diversos attestados e garantia de procedimento e bom methodo de instrucção, offerece-se para leccionar em casas particulares ou collegios na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, historia, calligraphia, trabalhos de agulha e piano: a tratar em casa do regulador da marinha á rua larga do Rosario n. 9.

Fabrica Apollo

Do dia 1° de Novembro em diante o côrte de fumo nesta fabrica será de 120 rs por kilo de picado e 160 rs. por kilo desfiado, tendo 10 0/0 de desconto porção maior de 360 kilos a 1,000, e dahi em diante 20 0/0, só se mandando buscar de 100 kilos para mais.

Afilhados de Manoel da Silva Lopes

São convidados os afilhados do fallecido Manoel da Silva Lopes, para no prazo de 30 dias se habilitarem perante o Dr. juiz de direito da provedoria desta cidade, á receber o legado de 400$000, deixado pelo mesmo finado a cada um de seus afilhados no Brasil. Recife, 18 de Outubro de 1888.

O testamenteiro,

Manoel Fernandes da Costa.

Sociedade 28 de Agosto

Pede-se a esta sociedade que venha satisfazer seus debitos contrahidos no seu anniversario, isto no prazo de oito dias, sob pena de serem intimados judicialmente. Recife, 11 de Outubro de 1888.

AS MÃES DE FAMILIAS

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?

Administrae-lhes o Xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas

DODR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dores nem incommodos, dos Vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CRIANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!!

« Estes excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inappetencia.

As pilulas levam impresso o nome do **Dr. Calasans** e são côr de rosa.

1 caixa de pillulas 1$200

1 vidro de xarope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E **Pharmacias**

Aos interessados

Pede-se que ainda mesmo não querendo usar, leiam o annuncio do melhor remedio contra o rheumatismo. Elixir cabeça de negro, formula do Dr. Santa Rosa

18$000

Aluga-se a casa n. 16 D á rua do Riachuello antiga do Destino, na Boa Vista; a de n. 16 G por 16$; as chaves acha-se junto; a de n. 9 á travessa da via-ferrea em S. José, por 10$; a chave está defronte n. 1, e trata-se na rua da Guia n. 62.

Que demora ?!

Dos Srs. Antonio Victor de Sá Barreto, Augusto Cesario de Mello e Antonio Custodio Loureiro, que não querem vir concluir aquelle negocinho de 1886, na rua do Rangel n. 65.

Parizio de Valladares

Pede-se a este senhor, empregado na estação de Carurú, o favor de apparecer na mercearia Luso Pernambucana a respeito daquelle celebre negocinho de 1887.

Dia de finados

G. Laporte & C. á rua do Imperador n. 46, vendem a preços inacreditaveis de baratesa uma linda collecção de capellas, coroas mortuarias e bouquets, de gosto moderno, o que tem vindo ao mercado de mais perfeito e duradouro.

Costureira

Cose-se com perfeição vestidos para senhoras e crianças, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Gloria n. 89.

A' rua da Imperatriz n. 36, 1° andar

Fornece-se almoço e jantar a qualquer pessoa isoladamente, e as familias que por falta de amas, estejam privadas de seus commodos, tudo com promptidão, asseio e preço muito razoavel, como verificará quem quizer se utilisar desse offerecimento.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao corpo commercial desta praça que nesta data compraram aos Srs. Vasconcellos & Albuquerque o seu estabelecimento de molhados sito á rua Duque de Caxias n. 20, livre e desembaraçado de debito algum, seja qual for a sua natureza; pelo que se alguem julgar-se credor daquella firma queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias, a contar de hoje. Recife, 23 de Outubro de 1888.

Joaquim Pavão & C.

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.° andar

Rua de S. José n. 74

Largo do Corpo Santo n. 18 2° andar.

Baixa Verde n. 1 C (Capunga)

Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2°. andar

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.

Rua do Bom Jesus n. 47 2.° andar.

Travessa do Carmo n. 10 Loja.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Hygienica morada

Aluga-se a casa assobradada á rua Maciel Monteiro n. 10 (antiga das Barreiras,) completamente asseiada, grandes commodos para familia, grande quintal e jardim ao lado, banho salgado nos fundos, quartos no quintal para criados, tanque para banho, agua da companhia do Beberibe, lustres de crystal para gaz carbonico muito fresca: a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, loja de ferragens.

CRIADO

Precisa-se de um criado; na typographia do *Diario de Pernambuco* n. 42.

Dia de finados

A Graciosa avisa as suas freguezas que recebeu um esplendido sortimento de coroas funebres, cruzes, vasos de flores artificiaes e muitos outros objectos proprios para enfeitar tumulos, e está vendendo por preços sem competencia.

Rua 1° de Março n. 7.

A quem interessar

Advogado

Tendo de seguir nestes dias para o Rio Formoso e Barreiros a tratar de negocios de fôro, um advogado de conhecida capacidade, se offerece a quem quiser encarregal-o de algumas questões para esses dous lugares, mediante razoavel paga, visto como tem de demorar se por lá algum tempo, garante-se a boa execução do trabalho e tudo quanto tomar conta; a tratar no 1° andar do predio n. 22 á rua larga do Rosario, das 10 horas ás 3 da tarde.

Elixir de Cabeça de Negro

Formula do Dr. Santa Rosa

1$500 a garrafa

AMA

Precisa-se de uma, que saiba cosinhar bem e lavar, na rua Duque de Caxias, n. 42, 3.° andar, por cima da typographia do *Diario*.

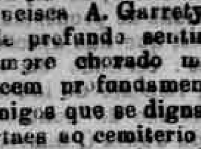

Thomaz Garrety

D. Annathalia Garrety, Alfredo Garrety, D. D. Lydia Garrety e Francisca A. Garrety, esposa e filhos, commovidos de profundo sentimento pelo passamento do seu sempre chorado marido Thomas Garrety, agradecem profundamente a todos aquelles parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao cemiterio publico, e convidam de novo para a missa do setimo dia, na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas do dia 24 do corrente.

Arthur Alves Guimarães

A viuva e filhos de Francisco José Alves Guimarães convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma do sempre chorado filho e irmão Arthur Alves Guimarães, no dia 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, e por este acto de religião antecipam seus sinceros agradecimentos.

Anna Maria Ramos

José Azevedo dos Santos, Antonio Azevedo dos Santos a Manoel Lopes de Sá mandam celebrar missas por alma de sua mãi e tia, fallecida em Portugal, cujo acto terá lugar no 30° dia de fallecimento, quinta-feira, 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo. Convidam os seus parentes e amigos para assistirem e apresentam os seus agradecimentos.

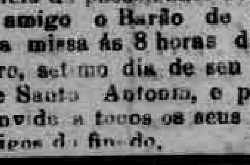

Barão de Sertorio

O Barão de Aguas Bellas, tendo recebido da côrte a infausta noticia do passamento de seu distincto e particular amigo o Barão de Sertorio, manda celebrar uma missa ás 8 horas da manhã do dia 26 de Outubro, setimo dia de seu transito, na igreja matriz de Santo Antonio, e para este acto de religião, convida a todos os seus parentes e amigos, e aos amigos do finado.

Antonio Sabbas de Mendonça Ribeiro

Libanio Candido Ribeiro e sua familia convidam aos parentes e amigos do seu mui idolatrado e sempre lembrado filho Antonio Sabbas de Mendonça Ribeiro, para assistirem a missa que mandam rezar por sua alma, na matriz da Graça, no sabbado 27 de Outubro, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu prematuro passamento, por cujo acto de religião e caridade se confessam eternamente agradecidos.

O PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais desastrosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são dificeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

AMA

Na rua do Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia (duas pessoas,) no arrabalde Torre: a tratar no escriptorio deste Diario.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua da Ponte Velha n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: na rua das Creoulas n. 2 B, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma ama para pouco serviço: a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe: na rua Barão da Victoria n. 15, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de familia; a tratar na rua do Brum na Doca de Livramento & C.

Ama

Na rua do Riachuello n. 3, entrada pela rua da Saudade, esquina, precisa-se de uma ama que cosinhe com asseio, para pequena familia e que durma em casa dos patrões.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na travessa dos Pires n. 9 (Geriquity).

Ama

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua Velha n. 133.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar: na rua da Praia n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama que lave e engomme, para casa de pequena familia: a tratar na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para lavar e engommar, paga-se bem, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2° andar.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita com bastantes commodos e excellentes condições de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

Aluga-se

o sobrado e sitio na estrada de João de Barros n. 27, com commodos para grande familia, agua gaz encanados: a tratar na rua do Cabugá n. 24 loja do Annel de Ouro.

Aluga-se

uma casa e parte do sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Cabugá n. 24, loja do Annel de Ouro.

Aluga-se

o terceiro andar á rua estreita do Rosario n. 32, tem commodos para familia, e o primeiro andar e sotão á rua do Fogo n. 35: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1° andar.

Aluga-se

o predio n. 63 da rua do Hospicio, completamente limpo e com accommodações para numerosa familia, assim como tambem para criados, é muito fresco, tem bom quintal, agua e gaz; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & Companhia.

Aluga-se

o magnifico palacete da rua da Aurora n. 133, caiado e pintado de novo, com agua e gaz, ricos lustres de Bacarat, com accommodações para grande familia, tem bom quintal e viveiro de peixe; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se

em Olinda, á rua do Bomfim n. 3, uma casa com commodos para familia, perto da estação do Carmo e do lugar dos banhos salgados: a tratar na rua do Imperador n. 67.

Aluga-se

o 2.° e 3.° andar e sotão do predio n. 48 á rua Duque de Caxias, pintado de novo e forrado a papel, com boas accommodações para grande familia: a tratar na mesma rua n. 90, loja de fazendas de Almeida Duarte & C.

VENDAS

— Vende-se uma quitanda na rua das Calçadas n. 10, bem montada e afreguezada: quem a pretender dirija-se.

— Vende-se uma taverna na freguezia de S. José: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

— Vende-se uma vacca tourina, parida de pouco tempo, garantindo-se 12 á 14 garrafas de leite; a pessoa que pretender, dirija-se ao caes de Capibaribe (Ponte Velha.)

ATTENÇÃO

FAZENDAS BARATAS

(JUNTO AO LOUVRE)

Zephyres de quadro, a 200 e 240 rs., o covado.
Esguião pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o dito.
Baleias para vestido, a 300 rs., a duzia.
Cortinados bordados, a 6$000 e 7$000, o par.
Fustão arrendado, a 500 rs., o covado.
Colchas de damasco, a 7$000 e 8$000, uma.
Percales finas, a 200 e 220 rs.
Cretones claros, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Guarnições de crochet, a 7$000, uma
Brins de linho, de côres, a 600 rs., o covado.
Merinós de côres, a 800 e 1$000, o dito.
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Gazes arrendadas, a 500 rs., o covado.
Camisas brancas, a 36$000, a duzia.
Cachemiras de quadro, a 300 rs., o covado.
Madapolão Bôa-Vista, a 5$500.
Setins de todas as côres, a 800, 900 e 1$000.
Bramante de algodão, a 800 e 1$000, o metro.
Bramante de linho, a 1$700 o metro.
Toalhas para banho, a 1$500, uma.
Grinaldas para noivas, a 8$ e 10$000.
Sargelins de côres, a 240 rs., o covado.
Cambraia de côres, bordadas, a 500 rs., o dito.
Baptistas finas, a 160 e 200 rs., o dito.
Lenços branco, a 1$200 e 1$800 a duzia.
Setim do Japão, a 240 rs., o covado.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o dito.
Renda hespanhola, a 4$000, o metro.
Alpacas indianas, a 320 rs., o covado.
Leques transparentes, a 2$500, um.
Espartilhos finos, a 5$000, 6$000, um.
Chambres, a 4,500, 5$000 e 6$000, um.
Linho com listra de seda, a 600 rs., o covado.
Meias para senhora, a 7$000 e 8$000, a duzia.
Plastron e regatas, a 1$200 e 1$500.
Lenços de linho, a 2$500, a duzia.
Etamines de côres, a 500 rs, o covado.
Seroulas de bramante, a 15$000, a duzia.
Entretella para camisa, a 800 rs. o metro.
Sahidas de baile, a 2$000.
Camisas de flanella, a 4$000, uma.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Cortes de setinetas, a 6$000
Bicos de côres, a 2$000 e 2$500, a peça.
Brim pardo, a 300 e 320 rs., o covado.
Linhos de quadro, a 280 e 320 rs., o dito.
Babados e entremeios bordados.
Cretones de Alsace, com 82 centimetros de largura, a 400 rs o covado.
Nansock finos, a 240 e 280 rs., o dito.
Cortes de fustão para colete.
Cobertas de ganga, forradas.
Colchas brancas e de côres.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Guardanapos, a 2$800, a duzia.
Lenços com barras, a 2$000, a dita
Lãs escossezas, a 400 rs., o covado.
Casemira para costumes.
Lona para cama.
Brim branco, todos os numeros.
Cortes de casimira de 5$000 a 10$000.
Ganga para coberta, a 260 rs., o covado.
Espartilho com defeito, a 3$500.
Opiata de Gosnell, a 1$000, o vaso.
Cobertas de ganga, a 2$800 e 3$000.
Agua Florida, a 1$000, a garrafa.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Algodão de duas larguras.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Meias para homem, a 3$600, a duzia.
Anquinhas, a 1$500, uma.
Linon de côres, a 400 rs., o covado.
Costumes para banhos salgados
Bolças para o mesmo fim.

NA

Rua 1.° de Março n. 20

CASA DE

AMARAL & C.

Vende-se para engenho

Trezentas fôrmas de ferro, galvanisadas, com pouco uso: na praça da Concordia n. 11.

Novidades para a festa

Tecidos de seda

lisos, lavrados, abertos e de phantasia, para varios preços e de cores novas.

Tecidos de lã e seda

foulard, voile e etamine de differentes qualidades, claros e escuros.

Tecidos de algodão

Uma grande variedade de artigos novos, brancos e de cores, lisos e abertos, desde 400 rs. á 1$000 o covado.

Rendas e bicos

de seda e de algodão, de todas as cores, e em differentes larguras.

Leques

de pennas, de gase e de setim.

Lenços de seda

brancos e de cores, lisos e de phantasia.

Meias de cores

de seda, de Escocia e de algodão, para todos os tamanhos.

Preços reduzidos, a cambio de 27

M. C. Lobo

Rua Marquez de Olinda (Recife) numero 33

Telhas usadas

Vende-se cerca de 3,000 telhas de barro já usadas: a tratar na rua do Commercio n. 44.

MUTILADO

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

Cautellas do Monte de Soccorro

Ouro e prata e pedras finas

Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, por mais alto que seja o seu valor; na rua Barão da Victoria, relojoaria n. 58.

Compra-se

Quem tiver uma casa na Boa-Vista, que não seja muito velha, para cerca de 1:000$, dirija-se á rua Nova n. 15.

Attenção

Dá-se 2:000$000 a juros sob hypotheca: a tratar na rua das Calçadas n. 60.

Cão de raça

Desappareceu no dia 17 do corrente, um cão de raça ingleza, raposeira crusada com a de S. Paulo, de um anno de idade côr vermelha e dedos dos pés brancos, acode pelo nome de Urso. Gratifica-se com generosidade a quem o pegar e leval-o ao largo das Cinco Pontas n. 114.

A MELHOR PERFUMARIA INGLEZA

PREMIADA COM OITO MEDALHAS.

Os Perfumes "The Crown" são summamente concentrados.

Tanglewood, Mathiola, Rosa branca, Opopanaco, Heliotropio branco, Essencia Bouquet, Flores de Maceira Silvestre, novo perfume, extra concentrado.

Estes são os melhores perfumes que existem, e vendem-se em frascos, tapados com rolhas privilegiadas.

Agua de Colonia ingleza finissima. Agua de Florida. Pó Opalino para o toucador. Dentifricio em pasta de cereja. Sabonete transparente inglez da melhor qualidade. Sabonete Opalino. Sabonetes inglezes sortidos da melhor qualidade. Sabonete de Alcatrão e Sabonete Carbolico. Escovas "The Crown" para os dentes.

Premiada com 2 Medalhas de primeira ordem na Exposição de Adelaide em 1887.

O catalogo illustrado envia-se gratis a quem o pedir. As ordens recebidas por intermedio de cazas commerciaes de Londres serão promptamente executadas pela

THE CROWN PERFUMERY CO.,
177, New Bond Street, 177—LONDRES.

No. 1.

RECLAME!!

Não ha duvida que os artigos abaixo mencionados são em preços mais commodos do que os vendidos em casa dos dignos collegas

A SABER:

Lindo sortimento de lãs de quadro, modernas, a 280 e 300 rs., o covado.
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs., o dito.
Setinetas bordadas, padrões chiques, a 240 e 280 rs., o dito.
Zefiro de quadrinhos, a 100 e 120 rs., o dito.
Batistas de côres firmes, a 160 e 200 rs., o dito.
Setins de todas as côres, macão, a 900 rs. e 1$000 o dito.
Gorgorões pretos de seda, verdadeiro Lion, a 2$200, o dito.
Damascos de duas larguras, para capa de piano, a 1$800, o dito.
Pannos para mesas, a 1$000 e 1$200, o dito.
Atoalhado, liso e bordado, a 1$100 e 1$200, o metro.
Tapetes aveludados para sala, a 6$000 e 15$000.
Cortinados ricamente bordados, a 5$500 e 6$000, o par.
Colchas de crochet, ricas, a 7$000 e 8$000.
Grinaldas e véos para noivas, a 9$000 e 12$000.
Toalhas de labirintho, riquissimas, a 25$000 e 30$000.
Idem para rosto, a 4$000, a duzia.
Idem para banho, a 12$000 e 18$000, a dita.
Seroulas bordadas, de bramante, a 10$000 e 12$000, a dita.
Meias cruas para homem, a 2$500, 3$800 e 4$500, a dita.
Camisas brancas inglezas e francezas, a 36$000, a dita.
Madapolão americano, a 6$000, com 24 jardas.
Algodão alvo, nacional, a 3$200 e 4$000, a peça.
Lençóes de bramante para cama de casal, a 1$800.
Colchas francezas, grandes, a 2$000 e 3$000, uma.
Fichús de lã, modernos, a 2$000 e 2$500.
Redes de côres, a 4$000 e brancas, finas, a 10$000.
Casimiras pretas, a 1$800, 3$000 e 4$000, duas larguras.
Idem em cortes, a 4$000 e 5$000.
Cheviot preto e azul, a 2$800 e 3$000, duas larguras.
Deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro.
As vendas em grosso têm o desconto da praça.
Damos amostras de todos os artigos e mandamos em casa das Exmas familias

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHAES

Aviso aos Freguezes

OS PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

207, rua de St-Honoré, PARIS

Taes como: **ORIZA-OIL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA**

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim á custa da fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas cazas de Perfumaria e Drogaria.

MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

JOSÊPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosos, e relogios de ouro, prata, e nickel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro-plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

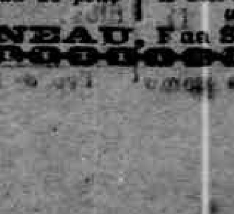

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem ocasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchite, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar a concurrencia.

A esfrega faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem romper o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

Recompensa de 16,600 francos ao Laroche

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro — Seis Medalhas de OURO, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINÔSO

- ***Aperiente Tonico Febrifugo,*** este producto de um sabôr agradavel é superior aos vinhos de quinquina contra as Affeições do Estomago, Febres antigas, etc.

O mesmo ***Ferruginoso*** muito recommendado contra a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Consequencias do Parto, etc.

PARIS, 20 e 22, rue Drouot e Pharmacias.

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

FEBRES

AS PEROLAS DE Quinina do Dr Clertan

Approbação da Academia de Medicina de Pariz

Contem dez centigrammas (dois graos) de Quinina pura

E indispensavel exigir a Firma: Clertan

FABRICA

Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N.44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivos de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos padrões.
Portaes fornalha.
Vapores de força de 3, 5, 6 e cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panas.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de consertos, e assentamentos de qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Já não ha Repugnancia

PARA TOMAR O

IODURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas **Pastilhas**, *de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.*

Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)

DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO

23, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES, perto de Paris.

Vendesse em todas as principaes Pharmacias.

Confederação do Norte

BOM E BARATO

Bons e baratos, são todos os generos alimenticios que vendemos em nosso estabelecimento de molhados sito á rua do Rangel n. 37, onde os Srs. consumidores encontram completo sortimento sempre de primeira qualidade.

Além disto temos tambem os artigos em seguida, que vendemos por preços sem competencia:

Vinhos de pasto.
Madeira, Sherry.
Chambertin, Bordeaux.
Moscatel e primoroso.
Figueira.
Cognacs, cervejas, Wermouth.
Champagne, e diversas marcas de finos licores.

Cestas para compras.
Capachos de esparto.
Sementes de hortaliças.
Mate do Paraná, em pó e folha.
Farinha de araruta em latas de 250 grammas, o que ha de mais especial neste genero.
Linguas seccas e em salmoura; paios, chouriças, amendoas, nozes, etc., etc.

PARA ENGENHOS

Cal de Lisboa.
Azeite de peixe.
Côco.
Carrapato.
Oleo de mocotó.
Graxa.
Pixe e gaz inexplosivel.

RUA DO RANGEL N. 37

Martins Pires & C.

Lavadeira de varrella

Precisa-se de uma lavadeira de conducta affiançada: a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 3, antiga travessa da matriz da Boa-Vista.

Pão Centeio

Melle & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras tem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos biliares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Cabeça de negro

Chama-se attenção dos Srs. medicos, droguistas e pessoas que soffrem de rheumatismo para o annuncio do grande e maravilhoso depurativo Elixir cabeça de negro, formula do Dr. Santa Rosa.

Modista

Lyra Pontes

Encarrega-se da confecção de vestidos para casamentos, passeios, etc., acompanhando o desenvolvimento e exigencias dos melhores figurinos do mundo elegante. Tambem faz vestuarios para crianças, sob todos os preceitos da moda, e executa com brevidade os trabalhos que lhe forem confiados. Prepara chapéos e capotas

PREÇOS RAZOAVEIS

e garantia do bem acabado das confecções.

Residencia, rua do Imperador n. 41, 2º andar

Cal de Lisboa

da mais nova; vende-se na travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, armazem de Souza Basto, Amorim & C.

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvador Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam alambiques, machinas para restilar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

Fabrica Bourgard

Rua da Imperatriz n. 51

Previne aos senhores fabricantes que do 1º de Novembro em diante os preços do côrte de fumo nesta fabrica serão os seguintes: 120 rs. o kilo o picado e 160 rs. o kilo o desfiado, tendo a porção menor de 20 kilos, de 300 kilos até 1.000 10 0/0 de abate, 1.000 para cima 20 0/0 de abate, dá-se conducção de 100 kilos para cima. Porção inferior a 20 kilos, paga mais 40 rs. em kilo.

Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetuas; a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro

Mme Lavalley

Modista de Paris

Rua do Imperador n. 65, 1º andar

Offerece as Exmas. Sras. um bonito sortimento de chapéos da ultima moda.

Enfeita chapéos para senhoras e meninas, faz toucas para senhora de idade.

Concertos á moda, preços rasoaveis.

Flores e plumas

A Loja das Estrellas acaba de receber o que ha de mais rico e esplendido nestes artigos, assim como velludo com missangas, e vende-se 50 % menos que em outra qualquer parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Venham admirar a maravilha

Que sorpeza?

Soffreis de rheumatismo, empingens, dalthros, escrophulas, erysipelas? Fazei uso do Elixir cabeça de negro, formula do Dr. Santa Rosa.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 a 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

89—RUA DUQUE DE CAXIAS—89

Telephone—194

Dia de finados

A loja de cêra da rua do Duque de Caxias n. 19

recebeu pelo ultimo vapor da Europa um magnifico sortimento de CAPELLAS, GRINALDAS, CRUZES mortuarias, de contas, vidrilhos, metal porcelana e celluloides de varias cores, as quaes vende a preços SEM COMPETENCIA, collocam-se os disticos gratis á vontade dos compradores.

Industria nacional

Espanadores de pennas de ema de diversas cores e tamanhos, fabricados com arame, de modo a não largar as pennas, systema do Rio de Janeiro, por meio de machinas apropriadas. Deposito em grosso e a retalho á rua do Vigario n. 25. Vende-se tambem nas seguintes lojas: Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45; Parisiense, rua do Cabugá n. 2; Castro Medenes & C., rua Barão da Victoria n. 24.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ, *21, Faubourg Montmartre, 21*

O **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao,** preparado pelo **Snr. CHEVRIER,** Pharmaceutico de 1ª classe, em **Pariz,** possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao,** é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, *21, Faubourg Montmartre, 21*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar,*** porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao,** fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado,** de **CHEVRIER,** o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

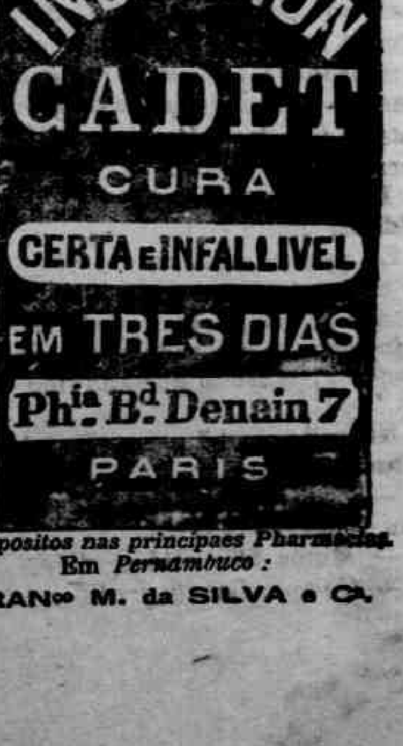

Depositos nas principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco:*
FRANco M. da SILVA e Ca.

Ao Torrador
Lima Coutinho & C.
RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Defronte da Pracinha da Independencia

Este novo estabelecimento intitulado—AO TORRADOR—vende sem competencia, como as Exmas. familias poderão analysar pelos seus preços.

Lanzinhas de quadros a 60 rs. o covado.
Ditas de ditos a 200, 240 e 280 rs.
Merinó de quadros, bonitos padrões a 300 rs.
Ditos lisos enfestados a 480 réis.
Baptista e nanzuch finos a 140 e 240 rs
Maripoza branca e de cores a 240 rs.
Chitas finas cores fixas a 200 a 240 rs.
Ditas forlaidine a 240 rs.
Cambraia branca bordada a 4$500 e 4$800 a peça.
Dita Victoria, fina, a 2$800 e 3$500 a peça.
Soda de Japão, lindissimos padrões a 200 reis o covado.
Dita da Persia, lindos padrões, a 180 rs. o covado
Sargelins de todas as côres a 160, 200 e 240 rs.
Setinetas lisas, largas, a 360 e 400 rs.
Merinós pretos finos a 800, 1$000, 1$200 e 1$500.
Colchas para cama a 1$800, 2$ e 3$000.
Cortes de casemira de côr a 2$500 e 3$000
Casemira preta, duas larguras, a 1$800, 2$ e 2$200.
Madapolão superior com 20 varas a 4$ 5$000 e 5$500 a peça.
Dito americano, superior, a 7$200 a peça.
Bramante de algodão para lençoes a 700 e 1$000, o metro.
Dito de linho superior, com 10 palmos de laguras 1$600, o metro.
Gurdanapos de linho e algodão a 2$ a duzia.
Toalhas felpudas a 3$ e 4$500 a duzia.
Atoalhados para mesa, lindissimos padrões, a 1$200 e 1$800 o metro.
Dito trançado, alvo, a 1$000 o metro.
Lenços brancos com barra de côr a 1$200 a duzia
Ditos superiores, de linho e algodão, a 2$200 a duzia.
Enxovaes para baptisados, completos, por todos os preços.
Entremeios e babados bordados por todo preço.
Bicos de todas as cores para enfeite de vestidos.
Baleias cobertas e descobertas.
Arcos cobertos para anquinha.
Camisas brancas para homens e meninos.
Ditas de meia para homens e senhoras.
Tapetes de todos os tamanhos.
Manda-se fazer roupa por medida e dá-se amostras de todas as fazendas.

Lima Coutinho & C.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
OLEO DE QUINA
E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

Leiam
Qual é o melhor remedio contra o rheumatismo? E' o elixir de cabeça de negro formula do Dr. Santa Rosa.

RECEBERAM MODAS
Azevedo Irmão & C.
Paris n'America
16 Rua Barão da Victoria n. 16
(ANTIGA NOVA)

Lindissimos leques de pennas.
Fazendas de fantasia arrendadas.
Luvas de seda, meio braço, a 2$500.
Sêda palha, diversos desenhos.
Sargelins finos, todas as côres, a 220 rs.
Ricos fichus de lã e seda, a 1$000 e 1$500.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.
Baleias com e sem fôrro, a 300 e 500 rs. a duzia.
Leques de papel, fantasia, a 400 e 500 rs.
Ditos transparentes, a 1$500 e 2$000.
Ditos de setim, finos, a 3$000 e 4$000.
Rendas comprimento de saia, com bico, a 2$500.
Capellas com véo para noiva, a 6$000 e 7$000.
Cretones com ferraduras a 240 rs.
Nanzuc finos a 240 rs o covado.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$200.
Capas de cachemira a 25$ e 30$000.
Setim flôr de bosque, a 160 rs.
Zefiros de quadros, a 160 e 200 rs.
Cambraia bordada a 4$000 e 4$500, a peça.
Espartilhos couraça, a 4$ e 5$000.
Brim de linho de côres fixas, a 600 rs.
Colchas de fostão, de côres, a 2$000 e 2$500.
Fustão branco fino a 360 e 400 rs.
Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.
Cortes de casemira, a 4$ e 4$500
Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.
Ditas para pratos a 3$ e 4$000.
Ditas para banho a 1$ e 1$500.
Baptistas finas, a 160 rs.
Lã de quadros a 280 e 300 rs.
Tapetes grandes, para sofá, a 13$000.
Setim Macáo de todas as côres, a 800 e 900 rs.
Popeline lavrada para vestido de noiva.
Algodão, largo, a 3$000 e 4$000.
Madapolão Bôa-Vista a 5$ e 6$500.
Dito camiseiro legitimo a 7$000.
Dito Globo verdadeiro a 7$000.
Merinó setim, preto, a 1$200
Leques com flôres de laranja, para noivas.
Merinó preto, fino, a 800 e 1$000.
Cambraia Victoria, a 2$800 e 3$000.
Dita transparente a 2$800 e 3$500.
Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.
Ditos para sofá, a 2$500.
Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.
Cachemira com listras, a 500 rs.
Vestidinhos bordados para meninos.
Sêda palha a 800 rs. o covado.
Anquinhas de arame a 1$500.
Estracto Rita Sangalli a 2$300.
Roupas feitas por medida.

N. B.—As fazendas compradas n'esta casa não sendo de gosto se trocarão por outro qualquer objecto, sem prejuizo algum.

Telephone n. 200.

Venda de sitio
Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Attenção
Vende-se as casas ns. 28 e 38 da rua do Sol (Praia de S. Francisco em Olinda); a tratar na mesma rua n. 32.

FLORIDA
E' ESTE O NOME DO NOSSO ESTABELECIMENTO
103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Com a divisa vender barato para vender muito.

Grande sortimento de flores para chapéos, chapelinas, vestidos, cabellos e tambem tem para ornamento de igreja e santuario pelo deminuto preço de 1$000 cada ramo e faz-se grande differença em duzia.
Espelhos cara dura
Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.
Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.
Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0/0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.
Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.
Linha coats para machina a 800 réis a duzia.
Plicées com duas ordens com floco de sêda de côres a 500 réis o metro.
Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.
Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.
Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.
Botões de velludo preto a 200 réis a duzia.
Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.
Bonito sortimento de botões para palitót e collete.
Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados

de cambraia tapada com 3 1/2 metros de comprimento tendo 3.4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha!
Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.
Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.
Idem de cores a 700 réis o maço.
Missangas de todas as cores.
Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.
Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.
Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.
Vidrilhos de diversas cores.
Bolsas para letras e pastas a 2$.
Perfumarias de diversos fabricantes.
Oleo florés.
Colchas de crochet para casamento a 10$.
Lindos desenhos para sapatos.
Cosmeticos de Lubim a 500 réis.
Talbares para crianças a 800 réis.

Barbosa & Santos

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo Brasil.

BROWNS & C., agentes.

1$500 a garrafa
CABEÇA DE NEGRO
Formula do Dr. Santa Rosa.

Especialidade
DE
Vestidos feitos
H. Koblet previne ás Exmas. familias e seus freguezes que recebeu um lindo sortimento de vestidos feitos da ultima moda.
Vende-se todos os dias das 9 horas as 5 da tarde na rua do Imperador n. 44. 1º andar.

Barato
Só na loja das Estrellas
56 Rua Duque de Caxias 56
Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais dividas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar porfeneces que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalbado para mesa de 1$800 a 1$000.
Dito de côres a 1$ e 1$300.
Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro.
Dito de linho com 10 palmos de largura a 1$600.
Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.
Colchas de crochet de 10$ por 5$000.
Cortinados bordados a 5$ e 6$000.
Cortes de cambraia, bordados, brancos e de côres a 4$ e 4$500.
Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.
Cretones, côres claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs o covado.
Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.
Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.
Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$5000.
Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.
Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.
Damassé de sêda com lindas côres claras a 1$200.
Esteiras brancas e de côres para forro de sala a 1$100 a jarda.
Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.
Enxovaes para baptisado a 5$600.
Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.
Fichus a 500, 1$ e 1$200.
Fustão branco a 240 rs.
Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.
Guarnições de crochet para sofá a 5$500.
Gorgorão preto, de sêda, a 1$800.
Guardanapos de linho de 3$500 por 2$, a duzia.
Leques de fantasia a 400 rs.
Lenços para meninos, a 320 a duzia.
Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.
Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.
Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000
Ditos americanos, com 1 metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.
Dito de 8$ por 5$000.
Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.
Dito de todas as cores a 500 rs.
Dito de quadros, lindissimas côres, a 240 rs.
Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.
Setim Macáo, preto e de côres a 750 e 800 rs.
Dito de quadros, ultima novidade, a 1$000.
Sargelim de todas as côres de 160 a 200 rs.
Toalhas alcochoadas e felpudas de 2$500 e 3$000 a duzia.
Ditas para banho a 800 e 1$200.
Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.
Zephiros de todas as cores a 80 rs.
Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 % do que em qualquer outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Vende-se
um boi e uma carroça de quatro rodas, muito barato; na rua dos Guararapes n. 49.

SEM COMPETENCIA
VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues
A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

O proprietario d'esta muito conhecida casa, previne ás Exms. familias e seus freguezes, que as grandes pechinchas que costuma a dar, *não são nem nunca foram devidas de outra casa*, como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por bôas, costume este que a LOJA DAS LISTRAS AZUES não tem.

As fazendas vendidas n'esta casa são de bôa qualidade e não tem medida escassa; dá se desconto a quem comprar de 20$ para cima, troca-se a fazenda vendida se por qual motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços.

Tecidos arrendados com lindas cores a 40 e muito fino para baile a 500 rs.
Lãs e caxemira de quadros a 120, 160, 240, 300 e 400 rs.
Merinós lisos, infestados, de todas as cores a 480, 700 e 800 rs.
Nanzuc de cores, finas e seguras a 140 e muito larga a 280 rs.
Merinos pretos infestados a 500, 700 e 1$ rs.
Brins de cores para roupa de minino a 240 rs.
Esguião pardo para vestidos para 280 320 · 360 rs.
Leques de fantasia a 360, 500 e 800 réis.
Espartilhos de couraça por todo preço.
Enchovaes, para baptisados, completos a 5$000.
Cambraia branca a 2$800 a peça.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000 a duzia.
Leques transparentes. Novidade em cores a 1$500, 2$ e 2$500.
Cretones e chitas finas, grande sortimento claras e escuras desde 160 rs.
Sargelins de todas as côres a 180, 200 e 240 rs
Luvas de seda preta e de côres por todo preço.
Baleias a 260 a duzia e cobertas a 440 rs.
Grampos para enfeite a 500 rs.
Bicos branco, creme e matisados peças com 11 metros desde 800 rs.
Madapolão especial marcado—Listas Azues—a 5$, 5$500, 6$ e com um metro de largura a 6$800 e 7$500 a peça.
Algodão muito largo, para lençoes a 4$500.
Bramantes com 3 e 4 larguras a 640, 700, 800 e 1$.
Toalhas alcoxoadas e felpudas desde 2$400 a duzia.
Cortinados bordados e de crochet desde 5$500.
Rendas hespanholas, brancas, cremes e pretas desde 2$ o metro.
Tapetes para sofá a 13$, para cama e porta a 2$500.
Esteira da India para forro de sala a 1$100 a jarda.
Bolças ou saccos de tapetes a 4$.

N. B.—Além dos preços annunciados temos fazendas de fantasia e novidade, em sedas, caxemira e tecidos arrendados que se vende muito mais barato, como é facil verificar mandando ver primeiro na LOJA DAS LISTRAS AZUES.

Presente para a festa
Um retrato de familia

Com rica moldura dourada fina e em alto relevo por

20$000

As Exmas. familias que desejarem ter um lindo retrato grande em sua sala de visita ou para offerecer de festas, deve mandar um retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante diser a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.
Qualquer encommenda deve ser feita até o dia 28 do corrente
Para ver estão alguns em exposição na loja das LISTRAS AZUES.

José Augusto Dias
Bichas de Hamburgo
Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 35-A.

Espelhos para salas com lindas molduras
O BAZAR DO RECIFE recebeu nova remessa de espelhos para salas, quartos e gabinetes, são da melhor qualidade que tem vindo ao mercado. O comprador pode ter a certeza de comprar mais barato do que em outro qualquer estabelecimento.
Tambem chegou e está vendendo bonitos quadros com importantes photographias e paisagens.

BAZAR DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 11
Domingos Manoel Martins

21
Oliveira Campos & C.
RUA DO CRESPO

Linho de quadrinhos, padrões novidade, a 440 rs., o covado.
Beija-flôr, um tecido novo, felpudo, para vestido, a 400 rs, o covado.
Metin de côr, trançado, duas qualidades para combinação, a 360 rs., o covado.
Zephiro para vestido, listras e quadros, a 500 rs., o covado.
Merinós de quadros, padrões lindos, a 320 rs., o covado.
Mussulina branca, listra e xadrez, para casacos, a 500 rs., o covado.
Cambraias brancas e de côres, arrendadas, diversos desenhos, de 500 e 600 rs., o covado.
Fustão branco, muito bom, e 400 500 rs., o covado.
Brim de linho, padrões mimosos para roupa de crianças, a 1$000, o metro
Cheviot azul para roupa, uma só largura, a 1$200, o covado.
Cambraia com salpicos brancos e de côres.
Costumes de baeta azul para banhos de mar, para homem e senhora, a 8$000 e 10$000, cada um.
Muitos outros artigos que liquidam por qualquer preço.

21—RUA DO CRESPO—12

Sui generis
Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.
Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro
O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.
Recebem tambem o

Requeijão
em latas, da procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.
Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.
A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja
Poças Mendes & C.

Taverna
Vende-se uma taverna com poucos fundos; a tratar na rua da Santa Cruz n. 5.

FOLHETIM
HONRA POR HONRA
POR
JORGE DUVAL

SEGUNDA PARTE
O PAI E A FILHA
(Continuação do n. 243)

VIII

« Penso que vou morrer, tinha-lhe elle escripto alguns dias antes, já não penso em mais nada. « E' philosopho? tinha-lhe dito Nelaton. Sou. Pois bem, procure coragem na philosophia, porque o seu mal não tem cura » Oito dias antes deste desenlace fatal, encontrou-o em frente do Instituto. Berlios tinha-lhe recitado estes versos de Eschylo: «Oh! a vida do homem quando é feliz, basta uma sombra para a perturbar: uma esponja molhada apaga a felicidade, e tudo se esquece.»

Traçava a sua agonia. Revia o quarto da rua Calais, aquelle cadaver que um organismo poderoso tinha feito palpitar, aquelle rosto sem côr, onde ainda na vespera brilhava a chamma do genio. Ouvia o orgão da Trindade, os fragmentos do *Alceste* de Gluck, o *Requiem* de Cherubini, a *Lacrymosa* de Mosart, a *Marcha Funebre* de Litoff, a marcha dos Peregrinos de *Haroldo em Italia*.

E quando essa recordação se afogava no meio destas harmonias confusamente evocadas, via Marcella alar-se, como um anjo, para o céo, onde se dispunha a ir encontral-o, sabendo que não lhe sobreviveria.

Naquella manhã, o medico chamou Duviquet de parte.

— Senhor, disse elle, a nossa profissão tem dolorosos deveres.

— Minha filha está perdida?

— Completamente perdida.

O doutor, conhecendo o amor daquelle homem, esperava vel-o desmaiar.

Duviquet sorrio.

— Ainda soffrerá muito?

— Não.

— Que tempo julga que ella ainda terá de vida?

— Oito dias, quando muito.

— Bem.

A tranquillidade de Duviquet inquietou o medico.

Tem mais coragem do que eu suppunha.

— Doutor, tenho reflectido muito. Nas actuaes condições, a morte de minha filha é um allivio para ella.

— E para o senhor?

— Eu não lhe sobreviverei.

— Mata-se?

— Não é preciso matar-me. Nunca nos separamos neste mundo: é impossivel que nos demoremos em reunirmo-nos no outro

O doutor, commovido com semelhante resignação, ficou calado durante alguns instantes, e disse:

— Quer que tentemos um ultimo esforço?

— Em que consiste elle?

— Sua filha morre de desgosto. Não a confessei, conhecendo bastante o seu caracter para saber que ella negaria; mas affirmo que o desgosto mata-a. Na sua idade, só póde ser um desgosto de amor.

— Adivinhou.

— O mancebo está longe?

— Está em Pariz.

— Faça com que elle venha, ao menos por caridade.

— Julga que essa emoção poderia salval-a?

Um raio de esperança brilhava nos olhos do organista.

— Não affirmo nada, apressou se em responder o medico. Proponho-lhe uma tentativa desesperada, nada mais.

Duviquet informou Mme. Gonenc do que se tinha passado entre elle e o medico.

Ella poz o chapéo e correu á rua Laffite, onde encontrou o filho.

— Laurent, disse ella, o que eu havia previsto, aconteceu; Marcella está a morrer.

O mancebo olhou para a mãi, sem poder acreditar no que ouvia.

— Está a morrer, confirmou Mme. Gonenc. Não quero insistir nos motivos que a levam ao tumulo; isso agora é entre ti e a tua consciencia. O medico, que a vê perdida, desejaria tentar uma ultima experiencia. Supplica-te que a vás ver, tendo esperança nesta suprema emoção. Julgo que não recusarás.

— Sigo-a, minha mãi, respondeu elle.

Alguns instantes depois, Mme. Gonenc chegava de novo á rua da Tour d'Auvergne.

— Então? perguntou Duviquet.

— Não tarda ahi.

— Que se avie.

Marcella acabava de supportar uma crise, á qual succedia uma calma relativa.

— Sinto me bem, murmurou ella. Parece-me que não tenho peso. E' como um ante-gosto do céo.

— Estás curada! exclamou Duviquet, agarrando-se á menor esperança.

Ella sorrio e accrescentou:

— Estou. D'aqui a pouco nada sinto.

Ouvio-se um toque de campainha.

— E' Laurent! exclamou Marcella.

— Laurent! disse Duviquet, fingindo-se admirado; que vem elle cá fazer agora?

— E' elle, repito, sinto.

— Ella tem razão, disse por seu turno Mme Gonenc. E' meu filho! Elle ahi está.

Laurent estava no limiar da porta.

Por detraz delle, via-se Gonenc, que quiz acompanhal-o.

— Entrem, disse Marcella, cujo rosto se córou ligeiramente

Laurent deu alguns passos até á cama da moça.

— Sente-se, ahi, Laurent, disse ella com uma voz fraca, designando-lhe uma cadeira. Mais perto, e dê-me a sua mão; mal me reconhece, não é verdade? Tenho soffrido muito, como vê; mas acabou-se, vou bem, podemos conversar.

Tinha a voz meiga e penetrante das pessoas que vão morrer.

Laurent não póde conter-se por mais tempo.

Cahio de joelhos aos pés da cama e, soluçando, disse:

— Marcella! diga-me que não sou responsavel por tantas desgraças!

— Não, meu amigo. Levante-se e conversemos.

Gonenc fez signal a sua mulher e a Duviquet para que se retirassem.

— Dê me a sua mão, proseguio Marcella. Amei-o muito, Laurent. Posso dizer-lhe, agora que sou uma moribunda... Sim, meu pobre amigo, uma moribunda. Não me illudo, e afinal para que me serviria isso? Não tenho medo da morte; se ella não tivesse vindo, talvez eu fosse ter com ella. A culpa foi minha e não sua, se meu pai procurou sua mãi e lhe fallou de casamento. Quando o senhor consentio, senti a principio uma grande alegria; mas depois reflecti. O senhor amava-me como uma irmã e não como uma noiva O que se seguio forneceu-me as provas Não é uma censura que lhe faço. Deus me livre disso! Todo o mal vem de mim. Accusar-me hei delle perante o tribunal Divino Entretanto, meu amigo, devo-lhe esta confissão, pois quero morrer depois de ter-me confessado áquelle a quem amei, como d'aqui a pouco me confessarei a Deus; quiz-lhe mal. Não pude vencer um pouco de acrimonia, e tive ciumes. Um dia o segui e vi-o dando o braço a uma mulher notavelmente bella. Se a ama como eu o teria amado, Laurent, ella deve ser muito feliz. Oh! não se defenda! Já não lhe tenho inveja. Vou gosar de outras alegrias mais certas, e que hão de ser eternas. Tão perto do tumulo, como quer que se tenha apego ás cousas da terra? Parecem me dignas de lastima, depois que entrevejo o céo. Laurent, perdôe-me este momento de curiosidade.

— Marcella, não só lhe perdôo como a amo.

— Ama-me!

— Sim, fui um louco, fui cruel, fui culpado, mas não quero que morra. Marcella ha de ser minha mulher!

Era sincero deixando-se cahir-lhe de novo aos pés, beijando-lhe respeitosamente a mão, que não tinha deixado. Agora não queria que ella morresse, e que morresse por sua causa.

Quando recuperou a calma, levantou a cabeça.

Marcella olhava para elle com aquelle sorriso pallido dos moribundos.

— Agradeço lhe, Laurent. Teve um movimento que me fez feliz. Durante estes poucos segundos amou me sinceramente. E' mais do que eu ousava esperar, e é bastante para que a morte me seja agradavel.

— Mas eu não quero que morra!

— E' muito tarde, meu amigo, proseguio ella, fazendo lhe signal para que se sentasse aos pés da cama. Olhe bem para mim, e diga-me se mostro querer resuscitar!

E como elle se preparasse para protestar de novo, Marcella disse-lhe:

— Silencio! não fallemos mais nisso Vê aquelles quadros que estão voltados para a parede. Pegue no primeiro. E' um quadro de peonias. Pintei-as durante os raros instantes de felicidade que tive. Dou-lh'as como recordação. Agora, Laurent, dê me um beijo na testa, como antigamente, quando me considerava unicamente como sua irmã. Vamos! Peço-lhe.

Laurent, succumbindo á dôr, approximou se meigamente de Marcella, e inclinou-se para ella.

— Marcella, murmurou elle, inundando-lhe a face de lagrimas, deposito neste beijo toda a minha mocidade.

— E tambem um pouco do seu coração, bem o sinto.

Quando se levantou, já não via o que se passava em torno delle. Julgou por um instante que ia desmaiar, e cambaleou como um ébrio.

Neste momento appareceu Duviquet, tendo atraz de si Gonenc e sua mulher.

— Pódes entrar, disse Marcella.

E voltando o olhar para o lado de Mme. Gonenc, accrescentou:

— Venha sentar-se perto de mim Conversei muito com Laurent. Já não estamos zangados.

Depois accrescentou em voz baixa:

- Diga-lhe agora, que póde retirar-se. Diga-lhe mesmo que é preciso que se retire. Ha agonias que fazem a gente muito feia. Não quero morrer na presença delle.

Depois dirigindo-se a seu pai:

— Fazes-me um favor? Tenho um desejo louco de ver rosas. Vai buscar-me um ramo.

Duviquet pegou no chapéo e sahio.

— Minha querida Mme. Gonenc, disse então Marcella, e o senhor tambem, Sr. Gonenc, ouçam-me por sua vez. Afastei por um instante meu pai, para fazer-lhes uma recommendação. A minha morte vai ser para elle um golpe terrivel. Amavamo-nos tanto! Quando eu morrer isto é, amanhã o mais tardar, não sei o que será delle: é uma criança. Vele por elle, Sr. Gonenc, ampare-o, o senhor é bem forte e elle tão fraco! A senhora, Mme Gonenc, a senhora tão boa, não poupe nada para levar um pouco de balsamo á ferida que lhe vou fazer. O meu pobre papá não me sobreviverá muito tempo, tenho certeza. Desejaria que os poucos dias que elle tem de vida, fossem suavisados por amigos como os senhores. Elle nunca soube viver só. Elle ahi vem, nem mais uma palavra.

O organista entrou trazendo um ramo de rosas.

Marcella tirou-lh'o das mãos, cheirou-o e collocou-o sobre o travesseiro ao seu lado.

— Obrigada! dá-me um beijo bem grande.

Duviquet beijou-a. Não derramou uma lagrima.

Mantinha a sua resolução de conservar-se calmo, quasi tranquillo.

Marcella manifestou o desejo de não ter nessa noite outra companhia senão seu pai.

Sentia que era a ultima, e queria que todos os seus instantes lhe fossem consagrados.

Mme. Gonenc, adivinhando a que sentimento cedia a moça, consentio em retirar-se, com a condição de que voltaria no dia seguinte, logo pela manhã.

Marcella puxou-a para si e murmurou-lhe ao ouvido;

— Amanhã está tudo acabado! Adeus, coragem! Não deixe perceber nada, por causa do papá.

E levantou a voz:

Até amanhã, Mme. Gonenc.

Estava exhausta, não podia mais.

Quando respirava, a respiração sibilava-lhe por entre os dentes.

Chegou a noite.

O organista accendeu uma lamparina, que collocou a pequena distancia da cama.

Marcella offegava, com os olhos fechados.

Abrio-os de repente, muito grandes, enormes.

Duviquet teve medo.

Ella procurava fallar, as palavras expiravam-lhe nos labios.

Estendeu as mãos, o organista pegou nellas.

Marcella cerrou os dentes, estirou o corpo, e uma onda de sangue avermelhou-lhe os labios.

Estava morta.

Duviquet não deu um grito. Não teve uma lagrima.

Precipitou-se sobre a cama.

No outro dia pela manhã, quando Mme. Gonenc entrou, encontrou o seu velho amigo ainda abraçado com o cadaver de sua filha.

FIM DA SEGUNDA PARTE

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.